



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Nova Candelária**

LEI Nº 1010/16, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

**“ESTABELECE AS DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO
DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO
DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

CARLOS ALBERTO DICK, Prefeito Municipal de Nova Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101/00, de 04 de maio de 2000, as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Nova Candelária para o exercício de 2017, compreendendo:

- I – as diretrizes gerais para a elaboração do orçamento fiscal;
- II – a organização e estrutura do orçamento;
- III – as prioridades e metas da administração pública municipal;
- IV – as disposições relativas à política de pessoal;
- V – as disposições sobre as alterações na legislação tributária;
- VI – as disposições finais.

CAPÍTULO I

Das Diretrizes Gerais para Elaboração do Orçamento Fiscal

Art. 2º A Lei Orçamentária deverá atender ao previsto na Lei Complementar nº 101/00, de 04 de maio de 2000, assim como na Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Art. 3º No projeto de Lei Orçamentária serão alocados os recursos relativos aos percentuais exigidos pela Constituição Federal para as áreas de Educação e Saúde.

Art. 4º A proposta orçamentária considerará os preços de julho de 2016, acrescidos de 9,00% (nove por cento).

Art. 5º A proposta orçamentária será elaborada considerando as prioridades e objetivos estabelecidos no Anexo próprio desta Lei e as disponibilidades de recursos financeiros, observados, ainda, os seguintes critérios.

I – os investimentos em fase de execução terão preferência sobre novos projetos;

II – a programação de novos projetos não poderá dar-se às custas de anulação de dotações destinadas a investimentos em andamento;

III – o pagamento dos serviços da dívida de pessoal e de seus encargos terá preferência sobre as ações de expansão;





Estado do Rio Grande do Sul Município de Nova Candelária

IV – os projetos e atividades constantes na Lei Orçamentária devem manter compatibilidade com o Plano Plurianual e esta Lei.

Art. 6º As transferências de recursos ou de benefícios a entidades privadas e as pessoas, de acordo com o art. 26 da LC 101/2000 atenderão as exigências do plano de auxílios instituídos por Lei Municipal e no art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

§ 1º Ficam estabelecidos os seguintes limites para os recursos de que trata este artigo:

I – para entidades, até R\$ 50.000,00;

II – para pessoas, até R\$ 400.000,00.

§ 2º Os valores referidos no § 1º podem ser excedidos, nos caso de execução de programa ou projeto específico, através de convênio.

§ 3º Não serão destinados recursos públicos a clubes, associações de classe ou entidades congêneres, salvo para manutenção de creches, hospitais e prestação de serviços de atendimento médico, odontológico ou outros serviços de interesse público comunitário.

§ 4º Poderão ser repassados recursos às entidades vedadas no Parágrafo anterior se Lei específica assim o determinar.

Art. 7º A previsão de recursos orçamentários para custeio de despesas de competência de outros entes federados somente será admitida para as áreas de segurança pública, justiça eleitoral, fiscalização sanitária e tributária e de meio ambiente, educação, alistamento militar, ou a execução e projetos específicos de desenvolvimento econômico-social.

CAPÍTULO II Da Organização e Estrutura do Orçamento

Art. 8º A proposta orçamentária, que o Poder Executivo encaminhará a Câmara de Vereadores, até o dia 30 de outubro de 2016, conterá as receitas e despesas dos Poderes do Município, seus fundos, órgão e entidades de administração direta e indireta.

Art. 9º A receita para o exercício de 2017, estimada, deverá ter a seguinte destinação:

I – para Reserva de Contingência, atendendo ao disposto no inciso III, do art. 5º, da Lei Complementar nº 101/2000, o percentual de 2,40% (dois vírgula quarenta por cento) da Receita Corrente Líquida;

II – para a manutenção da administração dos órgãos municipais, no valor suficiente para atender as despesas de seu regular funcionamento;

III – para a realização de programas de custeio, continuados ou não, destinados ao atendimento da população, no valor suficiente para implementação dos programas propostos;





Estado do Rio Grande do Sul Município de Nova Candelária

IV – para investimentos, até o montante do saldo dos recursos estimados.

Parágrafo único. A Reserva de Contingência será aplicada na forma e nos termos da alínea b, do inciso III, do art. 5º, da Lei Complementar nº 101/2000, e o disposto nesta Lei.

Art. 10. As receitas e despesas dos orçamentos da Administração Direta, das autarquias e das fundações instituídas ou mantidas pelo Município, serão classificadas e demonstradas segundo a legislação em vigor.

§ 1º Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária, deverão ser elaborados a programação e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 2º No mesmo prazo do parágrafo anterior, as receitas previstas serão desdobradas em metas bimestrais de arrecadação, com especificação em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 3º Os recursos vinculados serão utilizados unicamente para atender os objetivos de vinculações, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso.

§ 4º Verificando-se, ao final de um bimestre, que a realização da receita não atendeu as metas de resultado primário e nominal, os poderes promoverão por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) subseqüentes, limitação de empenho e de movimentação financeira, através das seguintes medidas:

I – redução de despesas gerais de manutenção de órgãos, (energia, telefone, material de consumo e de expediente), que não afetem seu regular funcionamento;

II – suspensão de programas de investimento ainda não iniciados;

III – redução de despesas com viagens, cursos e intercâmbios;

IV – rígido controle de todas as despesas;

V – exoneração de ocupantes de cargos em comissão;

VI – outras medidas devidamente justificadas.

§ 5º Para efeito do § 3º, do art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000, considerar-se-á irrelevante a despesa de caráter não continuado, no valor de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Art. 11. No Projeto de Lei Orçamentária, constarão as seguintes autorizações:

I – para abertura de créditos suplementares;

II – para a realização de operações de crédito por antecipação da receita orçamentária, nos limites e prazos estabelecidos na legislação em vigor (LC 101/2000, Capítulo VII, Seção IV, Subseção III);





Estado do Rio Grande do Sul Município de Nova Candelária

III – para a realização de operações de crédito com destinação específica e vinculada a projeto, nos termos da legislação em vigor (LC 101/2000, Capítulo VII, Seção IV, Subseção I).

Art. 12. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada, quando necessária, até 30 de abril de 2017.

CAPÍTULO III

Das Prioridades e Metas da Administração Municipal

Art. 13. As metas prioritárias da Administração Pública Municipal para o exercício de 2017, atendido o disposto na Lei Municipal nº 818/13, de 23 de julho de 2013 que institui o Plano Plurianual para o período de 2014-2017, são estabelecidas no Anexo I a esta Lei, dela sendo parte integrante.

Art. 14. Os recursos da Reserva de Contingência destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, serão utilizados para:

I – pagamento de condenações judiciais de pequeno valor, não sujeitas a precatório, que venha a ser exigido no curso do exercício;

II – atendimento de medidas liminares ou antecipatórias de tutela expedidas pelo Poder Judiciário que importem desembolso financeiro;

III – atendimento de despesas decorrentes de situações de emergência ou calamidade pública, oficialmente declaradas;

IV – outros eventos congêneres.

§ 1º A utilização dos recursos da Reserva de Contingência de que trata esta Lei dar-se-á mediante suplementação de dotações orçamentárias próprias para atendimento da despesa ou abertura de crédito especial, obedecido ao seguinte:

I – as suplementações serão feitas sempre por Decreto;

II – a abertura de crédito especial dependerá de autorização legislativa.

§ 2º A partir do início do segundo quadrimestre do ano, os recursos da Reserva de Contingência não utilizados, que excederem a 1/3 (um terço) do valor inicial, e, a partir do 3º (terceiro), o disponível, poderão ser utilizados para abertura de créditos adicionais que se fizerem necessários, desde que haja disponibilidade financeira para atender as correspondentes despesas.

CAPÍTULO IV

Das Disposições Relativas a Política de Pessoal

Art. 15. No exercício de 2017, as despesas globais com pessoal e encargos sociais do Município, nos seus 02 (dois) Poderes, deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único. Para efeito de acompanhamento da despesa com pessoal, os Poderes Executivo e Legislativo publicarão, semestralmente, por quadro





Estado do Rio Grande do Sul Município de Nova Candelária

de pessoal, o total de cargos criados existentes e os de vagas preenchidas, assim como de gastos com o total dos vencimentos e remuneração pagos.

Art. 16. A criação de cargos, a alteração de estrutura de carreiras, a admissão de pessoal a qualquer título, a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, só poderão ser feitos se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, e atender ao disposto na Seção II, do Capítulo IV, e aos artigos 70 e 71, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 17. As despesas com pessoal elencadas no art. 18, da Lei Complementar nº 101/2000, não poderão exceder o limite previsto no art. 20, inciso III, alíneas a e b, da referida lei.

Art. 18. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a proceder:

I – ao preenchimento das vagas dos cargos de provimento efetivo, mediante realização de concurso público, e dos cargos em comissão previstos em lei, estes com a função estrita de chefia, direção e assessoramento;

II – a conceder aumento ou revisão geral da remuneração ou outras vantagens, através de lei específica.

Parágrafo único. A efetivação do autorizado neste artigo somente poderá dar-se se atendido o disposto no art. 16 e 17 desta Lei.

Art. 19. São considerados objetivos da Administração Municipal o desenvolvimento de programas visando a:

I – valorização, desenvolvimento e profissionalização dos servidores públicos municipais, de forma a aperfeiçoar a prestação dos serviços públicos;

II – capacitar os servidores para melhor desempenho de funções específicas;

III – proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores, através de programas informativos, educativos e culturais;

IV – melhorar as condições de trabalho, saúde e alimentação dos servidores;

V – racionalização dos recursos materiais e humanos, com vistas a diminuir os custos e aumentar a produtividade e eficiência no atendimento dos serviços municipais.

CAPÍTULO V

Das Disposições sobre as Alterações na Legislação Tributária

Art. 20. Na estimativa das receitas tributárias serão considerados os efeitos das alterações da legislação e política tributária, especialmente os relacionados com:

I – revisão dos benefícios e incentivos fiscais existentes;

II – fiscalização e controle de renúncias fiscais condicionadas;





Estado do Rio Grande do Sul Município de Nova Candelária

III – crescimento real do Imposto Predial e Territorial Urbano e o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, ou decorrente de revisão cadastral e incremento da fiscalização;

IV – modernização e desenvolvimento de métodos de auditoria fiscal, assim como a dinamização da cobrança e controle dos créditos tributários;

V – fiscalização direcionada para os setores de atividade econômica e contribuinte com maior representação na arrecadação;

VI – medidas de recuperação fiscal;

VII – adequação da legislação tributária municipal em decorrência de eventuais alterações do sistema tributário nacional;

VIII – incentivos ou benefícios fiscais em vigor ou a serem concedidos.

§ 1º A concessão de novos benefícios ou incentivos fiscais, deverá atender ao disposto no art. 14, da Lei Complementar nº 101/2000, em especial quanto ao impacto orçamentário-financeiro e medidas de compensação nele previstas.

§ 2º As alterações na legislação tributária vigente serão propostas mediante Projeto de Lei a ser enviado à Câmara de Vereadores antes ou conjuntamente com o Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2017, devendo ser deliberadas antes da aprovação do orçamento.

CAPÍTULO VI Das Disposições Finais

Art. 21. O Poder Executivo desenvolverá sistema gerencial e de apropriação de despesas, com o objetivo de demonstrar o custo de cada ação governamental e o resultado alcançado.

Art. 22. O Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de governo para desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, assistência social, agricultura, habitação e outras de relevante interesse público, sem ônus para o Município, ou com contrapartida, constituindo-se em projetos específicos somente após garantia de sua entrega mediante empenho e confirmação do repasse.

Art. 23. O Poder Executivo não repassará recursos a órgão que possuindo Tesouraria e/ou contabilidade descentralizadas, não tiverem prestado contas dos valores anteriormente repassados, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

Art. 24. Toda transferência de recursos públicos e entidades privadas fica sujeita a prestação de contas e avaliação de sua eficácia social.

Art. 25. A liberação dos recursos de que trata o art. 7º desta Lei subordinar-se-á aos seguintes requisitos:

- I – celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere;
- II – existir plano de trabalho e de aplicação;





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Nova Candelária

III – a atividade seja implementada no Município, ou no interesse dos munícipes;

IV – o ente não estiver em mora no repasse de recursos devidos, em atendimento a normas legais ou compromissos em vigor.

Parágrafo único. A celebração de convênios e outros ajustes de que trata este artigo, para aplicação dos recursos orçamentários específicos destinados aos fins nele previstos, independem de lei específica ou de autorização legislativa.

Art. 26. O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo até 30 (trinta) dias antes do prazo final de encaminhamento da proposta orçamentária, os estudos e as estimativas da receita, inclusive da receita corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo do exercício em vigor, para que, nos termos do art. 29-A, da Constituição Federal e do art. 12, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000, possa elaborar sua proposta orçamentária.

Art. 27. O controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas constantes do orçamento municipal, serão efetivados mediante aplicação dos métodos usuais em auditoria, tendo como diretriz a aplicação dos princípios da economicidade, eficiência e eficácia, e tendo em conta, especialmente, a relação entre custo e benefício na aplicação dos recursos, cabendo a aferição ao sistema de controle interno.

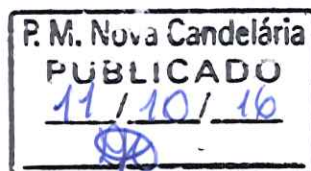
Art. 28. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANDELÁRIA, 11 DE OUTUBRO DE 2016.


Carlos Alberto Dick
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Ari Edmundo Roehrs
Sec. de Adm. e Planejamento



MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Metas Fiscais

Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

LDO 2017

LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso II

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	
Receita Total	19.100.000,00	17.900.000,00	-6,28	20.000.000,00	11,73	21.600.000,00	8,00	22.300.000,00	3,24	23.500.000,00	5,38	
Receitas Primárias (I)	16.370.886,17	15.940.865,00	-2,63	17.452.922,40	9,49	18.606.465,00	6,61	19.449.859,00	4,53	20.483.897,00	5,32	
Despesa Total	19.100.000,00	17.900.000,00	-6,28	20.000.000,00	11,73	21.600.000,00	8,00	22.300.000,00	3,24	23.500.000,00	5,38	
Despesas Primárias (II)	18.891.000,00	17.810.000,00	-5,72	19.910.000,00	11,79	21.510.000,00	8,04	22.202.000,00	3,22	23.395.000,00	5,37	
Resultado Primário (I - II)	-2.520.113,83	-1.869.135,00	-25,83	-2.457.077,60	31,46	-2.903.535,00	18,17	-2.752.141,00	-5,21	-2.911.103,00	5,78	
Resultado Nominal	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	-679.158,19	-100,00	437.457,44	-164,41	-65.252,23	-114,92	
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	-2.942.672,76	-100,00	-2.505.215,32	-14,87	-2.570.467,55	2,60	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	
Receita Total	22.659.903,84	19.188.800,00	-15,32	20.000.000,00	4,23	20.526.465,84	2,63	20.232.647,87	-1,43	20.387.646,03	0,77	
Receitas Primárias (I)	19.422.131,22	17.088.607,28	-12,01	17.452.922,40	2,13	17.681.711,49	1,31	17.646.733,11	-0,20	17.770.997,51	0,70	
Despesa Total	22.659.903,84	19.188.800,00	-15,32	20.000.000,00	4,23	20.526.465,84	2,63	20.232.647,87	-1,43	20.387.646,03	0,77	
Despesas Primárias (II)	22.411.949,92	19.092.320,00	-14,81	19.910.000,00	4,28	20.440.938,90	2,67	20.143.733,09	-1,45	20.296.552,29	0,76	
Resultado Primário (I - II)	-2.989.818,70	-2.003.712,72	-32,98	-2.457.077,60	22,63	-2.759.227,41	12,30	-2.496.999,98	-9,50	-2.525.554,78	1,14	
Resultado Nominal	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	-645.403,58	-100,00	396.902,35	-161,50	-56.610,19	-114,26	
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	-2.796.419,99	-100,00	-2.272.965,89	-18,72	-2.230.033,30	-1,89	

Carlos Alberto Dick
CARLOS ALBERTO DICK
PREFEITO MUNICIPAL

Elenir Stadler
ELENIR STADLER
SECRETARIA DA FAZENDA

Elenir Stadler
ELENIR STADLER
CONTADORA CRC 47823-RS

MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Metas Fiscais

Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

LDO 2017

Este demonstrativo tem por objetivo avaliar as metas previstas para o exercício da LDO (2017), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2014, 2015 e 2016) bem como para os dois seguintes (2018 e 2019), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo desta forma a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II da LRF.


CARLOS ALBERTO DICK
PREFEITO MUNICIPAL


ELENIR STADLER
SECRETARIA DA FAZENDA


ELENIR STADLER
CONTADORA CRC 47823-RS

MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Metas Fiscais

Metas Anuais Prefeitura

LDO 2017

LRF, art. 4º, § 1

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2017			2018			2019		
	Valor Corrente (A)	Valor Constante	% PIB (A/PIB) X 100	Valor Corrente (B)	Valor Constante	% PIB B/PIB) X 100	Valor Corrente (C)	Valor Constante	% PIB C/PIB) X 100
Receita Total PREF	18.080.000,00	17.181.412,14	0,00401	18.620.000,00	16.893.807,32	0,00378	19.650.000,00	17.047.542,32	0,00366
Receitas Primárias PREF(I)	17.438.876,00	16.572.152,43	0,00387	18.226.926,00	16.537.173,79	0,00370	19.204.954,00	16.661.438,48	0,00357
Despesa Total PREF	18.080.000,00	17.181.412,14	0,00401	18.620.000,00	16.893.807,32	0,00378	19.650.000,00	17.047.542,32	0,00366
Desp. Primárias PREF (II)	17.990.000,00	17.095.885,20	0,00399	18.522.000,00	16.804.892,55	0,00376	19.545.000,00	16.956.448,58	0,00364
Resul. Primário PREF(I - II)	-551.124,00	-523.732,77	-0,00012	-295.074,00	-267.718,76	-0,00005	-340.046,00	-295.010,10	-0,00005

Este demonstrativo foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal para fins de dar maior transparência à meta de Resultado Primário.

Os valores acima identificados, representam as metas de receitas, despesas e resultado primário do Tesouro Municipal (Exceluadas as receitas e despesas previdenciárias).

A metodologia e os conceitos são idênticos aos utilizados para a elaboração do anexo de metas fiscais consolidado.


CARLOS ALBERTO DICK
PREFEITO MUNICIPAL


ELENIR STADLER
SECRETARIA DA FAZENDA


ELENIR STADLER
CONTADORA CRC 47823-RS

MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Metas Fiscais

Metas Anuais RPPS

LDO 2017

LRF, art. 4º, § 1

ESPECIFICAÇÃO	2017			2018			2019		
	Valor Corrente (A)	Valor Constante	% PIB (A/PIB) X 100	Valor Corrente (B)	Valor Constante	% PIB B/PIB) X 100	Valor Corrente (C)	Valor Constante	% PIB C/PIB) X 100
Receita Total RPPS	3.520.000,00	3.345.053,69	0,00078	3.680.000,00	3.338.840,55	0,00075	3.850.000,00	3.340.103,71	0,00072
Receitas Primárias RPPS(I)	1.167.589,00	1.109.559,06	0,00026	1.222.933,00	1.109.559,32	0,00025	1.278.943,00	1.109.559,03	0,00024
Despesa Total RPPS	3.520.000,00	3.345.053,69	0,00078	3.680.000,00	3.338.840,55	0,00075	3.850.000,00	3.340.103,71	0,00072
Desp. Primárias RPPS (II)	3.520.000,00	3.345.053,69	0,00078	3.680.000,00	3.338.840,55	0,00075	3.850.000,00	3.340.103,71	0,00072
Resul. Primário RPPS(I - II)	-2.352.411,00	-2.235.494,63	-0,00052	-2.457.067,00	-2.229.281,23	-0,00050	-2.571.057,00	-2.230.544,68	-0,00048

R\$ 1,00

Este demonstrativo foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal para fins de dar maior transparência à meta de Resultado Primário, possibilitando o acompanhamento a avaliação do resultado primário do Tesouro Municipal e do Regime Próprio de Previdência, bem como auxiliar na avaliação do cumprimento das metas fiscais. A metodologia e os conceitos são idênticos aos utilizados para a elaboração do anexo de metas fiscais (consolidado).


CARLOS ALBERTO DICK
PREFEITO MUNICIPAL


ELENIR STADLER
SECRETARIA DA FAZENDA


ELENIR STADLER
CONTADORA CRC 47823-RS

MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Metas Fiscais

Demonstrativo de Metas Anuais Consolidado

LDO 2017

LRF, art. 4º, § 1

ESPECIFICAÇÃO	2017			2018			2019		
	Valor Corrente (A)	Valor Constante	% PIB (A/PIB) X 100	Valor Corrente (B)	Valor Constante	% PIB (B/PIB) X 100	Valor Corrente (C)	Valor Constante	% PIB (C/PIB) X 100
Receita Total	21.600.000,00	20.526.465,84	0,00479	22.300.000,00	20.232.647,87	0,00452	23.500.000,00	20.387.646,03	0,00437
Receitas Primárias (I)	18.606.465,00	17.681.711,49	0,00413	19.449.859,00	17.646.733,11	0,00394	20.483.897,00	17.681.711,49	0,00381
Despesa Total	21.600.000,00	20.526.465,84	0,00479	22.300.000,00	20.232.647,87	0,00452	23.500.000,00	20.387.646,03	0,00437
Despesas Primárias (II)	21.510.000,00	20.440.938,90	0,00477	22.202.000,00	20.143.733,09	0,00450	23.395.000,00	20.296.552,29	0,00435
Resultado Primário (I - II)	-2.903.535,00	-2.759.227,41	-0,00064	-2.752.141,00	-2.496.999,98	-0,00056	-2.911.103,00	-2.525.554,78	-0,00054
Resultado Nominal	-679.158,19	-645.403,58	-0,00015	437.457,44	396.902,35	0,00009	-65.252,23	-56.610,19	-0,00001
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	-2.942.672,76	-2.796.419,99	-0,00065	-2.505.215,32	-2.272.965,89	-0,00051	-2.570.467,55	-2.230.033,30	-0,00048

Demonstrativo de Metas Anuais objetiva estabelecer as metas para o triênio compreendendo o ano de vigência da LDO e os dois subsequentes, abrangendo a Receita e Despesa Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal e Dívida Pública, visando atender a disposição contida no art. 4º, § 1º da LRF.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

- 1 - as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de ativo;
- 2 - as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, a aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido;
- 3 - o resultado primário corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município;
- 4 - o resultado nominal representa a diferença entre o saldo previsto da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano e no em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior;
- 5 - a dívida pública consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;


CARLOS ALBERTO DICK
PREFEITO MUNICIPAL


ELENIR STADLER
SECRETARIA DA FAZENDA


ELENIR STADLER
CONTADORA CRC 47823-RS

MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Metas Fiscais

Demonstrativo de Metas Anuais Consolidado

LDO 2017

6 - a dívida Consolidada Líquida - DCL - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados; PREMISSAS E METODOLOGIA UTILIZADA

- 1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na Tabela 01. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita qu e considero a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios e os valores reestimados para o exercício atual, além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação o fiscal, crescimento da população e do movimento econômico, crescimento real das receitas transferidas, dentre outros.
- 2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação e crescimento real, quando cabível, das despesas com pessoal e demais custeios. Em relação aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no Anexo IV. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.
- 3 - No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o efeito do crescimento vegetativo da folha salarial e de eventual aumento salarial, acima dos níveis inflacionários.
- 4 - Esses percentuais contemplam a expectativa de inflação e a projeção de crescimento real esperado das receitas municipais. As projeções de inflação e de crescimento do PIB seguem as perspectivas mensuradas pelo IBGE, conforme consta nos prognósticos do Governo Federal, formalizados no projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias da União para o exercício de 2017 e disponível para consulta no site www.planejamento.gov.br.
- 5 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.
- 6 - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 462/2009. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas.
- 7 - Na estimativa do montante da dívida consolidada, utilizou-se, como parâmetros a previsão de taxa de juros SELIC, utilizada pela União Federal na elaboração de sua LDO para 2017, considerando-se, ainda, a previsão de operações de crédito no futuro e respectivas amortizações.
- 8 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculadas levando-se em consideração a estimativa da posição em 31/12/2010, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.
- 9 - Isso posto, podemos elencar, a partir da leitura das projeções estabelecidas, os números mais representativos no contexto das projeções:
 - A receita total estimada para o exercício de 2017, consideradas todas as fontes de recursos é de R\$ 21.600.000,00, a valor es correntes que, deduzidas das receitas financeiras, representadas pelos Rendimentos das Aplicações Financeiras (R\$ 2.693.535,00), das resultantes de Operações de Crédito (R\$ 0,00), das Alienações de Bens (R\$ 300.000,00) e das resultantes de Amortização de Empréstimos Concedidos (R\$ 0,00), resultam numa Receita Primária de R\$ 18.606.465,00.
 - As despesas do Município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro. Assim, consideradas todas as fontes de recursos, a despesa total está prevista em R\$ 21.600.000,00. Deduzindo-se as despesas financeiras com juros e encargos da dívida, estimadas em R\$ 0,00, mais as despesas com Concessão de Empréstimos e Financiamentos, no valor de R\$ 90.000,00 e a Amortização da Dívida da Pública, estimada em R\$ 0,00, tem-se que as despesas primárias para 2017 foram previstas em R\$ 21.510.000,00.
- Cotejando-se o valor previsto para as receitas e despesas fiscais em valores correntes, chega-se à meta de resultado primário de 2017 que foi inicialmente prevista em R\$ -2.903.535,00 a qual entendemos como necessária e suficiente para preservar o equilíbrio nas contas públicas.


CARLOS ALBERTO DICK
PREFEITO MUNICIPAL


ELENIR STADLER
SECRETARIA DA FAZENDA


ELENIR STADLER
CONTADORA CRC 47823-RS

MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Metas Fiscais

Demonstrativo de Metas Anuais Consolidado

LDO 2017

- Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados na Tabela 02.


CARLOS ALBERTO DICK
PREFEITO MUNICIPAL


ELENIR STADLER
SECRETARIA DA FAZENDA


ELENIR STADLER
CONTADORA CRC 47823-RS

MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Metas Fiscais

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

LDO 2017

LRF, art. 4º, § 2º, Inciso I

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas (a)	% PIB	Metas Realizadas (b) 2015	% PIB	Variação (B - A)	
					Valor c= (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total	17.900.000,00	0,00470	17.501.262,18	0,00460	-398.737,82	-2,23
Receita Primárias (I)	15.940.865,00	0,00419	14.600.399,20	0,00384	-1.340.465,80	-8,41
Despesa Total	17.900.000,00	0,00470	13.991.825,33	0,00368	-3.908.174,67	-21,83
Despesa Primárias (II)	17.810.000,00	0,00468	13.927.759,13	0,00366	-3.882.240,87	-21,80
Resultado Primário (I - II)	-1.869.135,00	-0,00049	672.640,07	0,00018	2.541.775,07	-135,99
Resultado Nominal	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO 2015, incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

Assim, conforme demonstrado em audiência pública de avaliação das metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2015 (art. 9º, § 4º da LRF), o resultado primário, principal indicador de sustentabilidade fiscal do setor público, ficou em R\$ 672.640,07, valor -135,99% superior à meta estabelecida, que era de R\$ -1.869.135,00. O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias (não financeiras) foi capaz de suportar o total das despesas primárias (não financeiras) do exercício.

As receitas não financeiras totalizaram R\$ 14.600.399,20, frustrou em -8,41% a projeção para o período de R\$ 15.940.865,00. As despesas não financeiras atingiram R\$ 13.927.759,13, estabelecendo -se -21,8% abaixo da previsão orçamentária. Não obstante a sua retração, corresponderam a 95,39 % do total das receitas primárias, não comprometendo, dessa forma, a obtenção do superávit primário.

Em parte, esse resultado é em decorrência do desempenho desfavorável apresentado pela receita, tendo sido fortemente condicionado pelo comportamento das receitas correntes, que apresentaram um déficit de 97,77% em relação ao valor consignado no orçamento. Destaca-se no exercício de 2015 a performance dos grupos de receita tributária, patrimonial e de transferências correntes, que a expectativa, respectivamente, em 86,85%, 243,29% e 80,65%.


CARLOS ALBERTO DICK
PREFEITO MUNICIPAL


ELENIR STADLER
SECRETARIA DA FAZENDA


ELENIR STADLER
CONTADORA CRC 47823-RS



MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo das Metas Fiscais
Evolução do Patrimônio Líquido
LDO 2017

LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III

PREFEITURA MUNICIPAL

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio/Capital	17.906.549,10	80,89	17.906.549,10	100,00	14.667.982,57	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	4.229.640,00	19,11	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	22.136.189,10	100,00	17.906.549,10	100,00	14.667.982,57	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio/Capital	(88.018,64)	(6,41)	(88.018,64)	100,00	2.073.568,45	50,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	1.461.930,43	106,41	0,00	0,00	2.073.568,45	50,00
TOTAL	1.373.911,79	100,00	(88.018,64)	100,00	4.147.136,90	100,00

CONSOLIDADO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio/Capital	17.818.530,46	75,79	17.818.530,46	100,00	16.741.551,02	88,98
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	5.691.570,43	24,21	0,00	0,00	2.073.568,45	11,02
TOTAL	23.510.100,89	100,00	17.818.530,46	100,00	18.815.119,47	100,00

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2013, 2014 e 2015), cumprindo, dessa forma, o disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Nesse sentido, é preciso enfatizar que o Município segue as normas da Lei 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", o Município utiliza a nomenclatura de "Ativo Real Líquido", quando o resultado é superavitário e "Passivo Real a Descoberto", quando o resultado apresenta -se deficitário.

O Sistema de Previdência, por força da Lei Municipal nº 228/2002, está sobre a gestão do RRPS, sendo que seus registros contábeis estão em conformidade com as Normas do Ministério da Previdência Social e apartados das demais contas do Município.

Em termos consolidados, a evolução do Patrimônio Líquido do Município, nos últimos três exercícios, demonstrada para o período de 2013 a 2015, aponta que o saldo patrimonial aumentou de R\$ 18.815.119,47 em 31.12.2013 para R\$ 23.510.100,89 em 31.12.2015.

Conforme pode ser observado, o Município encerrou as contas de 2015 com superávit.


 CARLOS ALBERTO DICK
 PREFEITO MUNICIPAL


 ELENIR STADLER
 SECRETARIA DA FAZENDA


 ELENIR STADLER
 CONTADORA CRC 47823-RS



MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos Com Alienação de Ativos

LDO 2017

LRF, Art. 4º, § 2º, inciso III

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2015	2014	2013
Saldos de Exercícios Anteriores a 2013			0,00
Receitas de Capital			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis	125.000,00	106.021,60	0,00
Alienação de Bens Imóveis	1.050.000,00	1.784.885,40	0,00
Rendimentos Aplic. Financeiras de Alienação Bens	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I)	1.175.000,00	1.890.907,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2015	2014	2013
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Despesas de Capital	834.653,34	7.111.994,88	1.986.311,70
	731.490,42	6.996.390,88	1.986.311,70
Inversões Financeiras	103.162,92	46.229,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	69.375,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II)	834.653,34	7.111.994,88	1.986.311,70
SALDO FINANCEIRO III = (I - II)	340.346,66	-5.221.087,88	0,00

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO 2015, 2014 e 2013.

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos.


CARLOS ALBERTO DICK
PREFEITO MUNICIPAL


ELENIR STADLER
SECRETARIA DA FAZENDA


ELENIR STADLER
CONTADORA CRC 47823-RS



MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO V - PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO
 Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei 4.320/64

Código	Receita	Arrecadadas				Previsão até Término	Projeção Exercício da Proposta	Projeção da Receita para Exercícios Seguintes	
		2013	2014	2015	2016			2017	2018
1000 00 00 00 00	RECEITAS CORRENTES	13.565.084,52	15.441.182,57	17.041.251,47	19.609.009,21	23.313.680,00	24.409.128,00	25.705.725,00	
1100 00 00 00 00	RECEITA TRIBUTARIA	550.685,26	681.354,51	762.171,85	790.124,26	1.014.860,00	995.309,00	1.040.893,00	
1110 00 00 00 00	IMPOSTOS	496.938,81	598.613,69	582.415,77	643.976,26	793.022,00	830.612,00	868.653,00	
1112 00 00 00 00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	396.226,37	475.116,39	454.443,22	529.388,26	672.441,00	704.315,00	736.572,00	
1112 02 00 00 00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	118.288,58	139.251,00	152.436,31	173.745,26	298.061,00	312.189,00	326.487,00	
1112 02 00 01 00	IPTU - PROPRIO	70.972,05	83.549,07	91.459,97	104.245,55	178.836,60	187.313,40	195.892,20	
1112 02 00 02 00	IPTU - MDE	29.573,19	34.813,97	38.110,55	43.437,82	74.515,25	78.047,25	81.621,75	
1112 02 00 03 00	IPTU - ASPS	17.743,34	20.887,96	22.865,79	26.061,89	44.709,15	46.828,35	48.973,05	
1112 04 00 00 00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	171.743,94	225.125,31	240.050,98	287.307,00	302.470,00	316.807,00	331.316,00	
1112 04 31 00 00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	171.743,94	225.125,31	240.050,98	287.307,00	302.470,00	316.807,00	331.316,00	
1112 04 31 01 00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIR	164.797,19	217.136,20	232.391,38	283.464,00	298.289,00	312.428,00	326.737,00	
1112 04 31 01 01 00	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	98.878,02	130.281,55	139.434,34	170.078,40	178.973,40	187.456,80	196.042,20	
1112 04 31 01 02 00	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	41.199,58	54.284,20	58.098,25	70.866,00	74.572,25	78.107,00	81.684,25	
1112 04 31 01 03 00	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	24.719,59	32.570,45	34.858,79	42.519,60	44.743,35	46.864,20	49.010,55	
1112 04 31 02 00 00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO	0,00	66,43	87,78	195,00	342,00	358,00	374,00	
1112 04 31 02 01 00	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	0,00	39,78	52,61	195,00	205,20	214,80	224,40	
1112 04 31 02 02 00	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	0,00	16,64	22,01	0,00	85,50	89,50	93,50	
1112 04 31 02 03 00	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	0,00	10,01	13,16	0,00	51,30	53,70	56,10	
1112 04 31 03 00 00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - INATIVOS PAGOS PELO RPPS	634,31	755,69	847,56	1.165,00	1.226,00	1.284,00	1.343,00	
1112 04 31 03 01 00	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	380,56	453,42	508,55	699,00	735,60	770,40	805,80	
1112 04 31 03 02 00	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	158,62	188,91	211,88	291,25	306,50	321,00	335,75	
1112 04 31 03 03 00	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	95,13	113,36	127,13	174,75	183,90	192,60	201,45	
1112 04 31 06 00 00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO	6.312,44	7.166,99	6.724,26	2.483,00	2.613,00	2.737,00	2.862,00	
1112 04 31 06 01 00	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PROPRIO	3.787,14	4.299,94	4.034,24	1.489,80	1.567,80	1.642,20	1.717,20	
1112 04 31 06 02 00	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	1.578,27	1.791,93	1.681,28	620,75	653,25	684,25	715,50	
1112 04 31 06 03 00	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - ASPS	947,03	1.075,12	1.008,74	372,45	391,95	410,55	429,30	
1112 08 00 00 00 00	"IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO ""INTER-VIVOS"" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS :	106.193,85	110.740,08	61.955,93	68.336,00	71.910,00	75.319,00	78.769,00	
1112 08 00 01 00 00	ITBI - PROPRIO	63.716,29	66.444,01	37.173,48	41.001,60	43.146,00	45.191,40	47.261,40	
1112 08 00 02 00 00	ITBI - MDE	26.548,50	27.685,06	15.489,02	17.084,00	17.977,50	18.829,75	19.692,25	
1112 08 00 03 00 00	ITBI - ASPS	15.929,06	16.611,01	9.293,43	10.250,40	10.786,50	11.297,85	11.815,35	
1113 00 00 00 00 00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	100.712,44	123.497,30	127.972,55	114.588,00	120.581,00	126.297,00	132.081,00	
1113 05 00 00 00 00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	100.712,44	123.497,30	127.972,55	114.588,00	120.581,00	126.297,00	132.081,00	
1113 05 01 00 00 00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	100.712,44	123.497,30	127.972,55	114.588,00	120.581,00	126.297,00	132.081,00	
1113 05 01 01 00 00	ISS - PROPRIO	60.426,27	74.097,08	76.782,55	68.752,80	72.348,60	75.778,20	79.248,60	
1113 05 01 02 00 00	ISS - MDE	25.178,96	30.875,30	31.993,89	28.647,00	30.145,25	31.574,25	33.020,25	

MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO V - PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO
 Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei 4.320/64

Código	Receita	Arrecadas				Previsão	Projeção	Projeção da Receita para	
		2013	2014	2015	2016	até Término	Exercício da Proposta	Exercícios Seguintes	
1113 05 01 03 00 00	ISS - ASPS	15.107,21	18.524,92	19.196,11	17.188,20		18.087,15	18.944,55	19.812,15
1120 00 00 00 00 00	TAXAS	52.666,98	62.219,43	50.240,88	115.783,00		121.838,00	127.613,00	133.458,00
1121 00 00 00 00 00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	42.768,78	51.396,29	38.546,73	55.924,00		58.849,00	61.639,00	64.462,00
1121 21 00 00 00 00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	16.760,42	26.124,36	11.957,59	9.801,00		10.314,00	10.803,00	11.298,00
1121 25 00 00 00 00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS	20.945,26	21.249,42	23.235,19	42.699,00		44.932,00	47.062,00	49.217,00
1121 28 00 00 00 00	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS EM HORÁRIO ESPECIAL	1.069,50	882,00	1.116,50	1.265,00		1.331,00	1.394,00	1.458,00
1121 32 00 00 00 00	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	3.863,40	3.140,51	2.176,55	2.082,00		2.191,00	2.295,00	2.400,00
1121 99 00 00 00 00	OUTRAS TAXAS DO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	130,20	0,00	60,90	77,00		81,00	85,00	89,00
1122 00 00 00 00 00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	9.898,20	10.823,14	11.694,15	59.859,00		62.389,00	65.974,00	68.996,00
1122 90 00 00 00 00	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	7.296,00	8.647,54	9.928,05	57.005,00		59.986,00	62.829,00	65.707,00
1122 99 00 00 00 00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	2.602,20	2.175,60	1.766,10	2.854,00		3.003,00	3.145,00	3.289,00
1122 99 00 04 00 00	TAXA DE EMISSAO DE CERTIDÕES	2.602,20	2.175,60	1.766,10	2.854,00		3.003,00	3.145,00	3.289,00
1130 00 00 00 00 00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	1.079,47	20.521,39	129.515,20	30.365,00		100.000,00	37.084,00	38.782,00
1130 04 00 00 00 00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES	1.079,47	20.521,39	129.515,20	30.365,00		100.000,00	37.084,00	38.782,00
1200 00 00 00 00 00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	377.341,88	494.518,65	475.659,39	577.368,00		607.565,00	636.364,00	665.509,00
1210 00 00 00 00 00	CONTRIBUICOES SOCIAIS	335.223,13	449.901,48	406.438,85	432.807,00		455.443,00	477.031,00	498.879,00
1210 29 00 00 00 00	CONTRIBUICOES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	334.936,17	428.471,36	405.469,51	432.807,00		455.443,00	477.031,00	498.879,00
1210 29 07 00 00 00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	334.936,17	428.471,36	405.469,51	432.807,00		455.443,00	477.031,00	498.879,00
1210 99 00 00 00 00	OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	286,96	21.430,12	969,34	0,00		0,00	0,00	0,00
1210 99 00 10 00 00	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA A PREFEITURA MUNICIPAL	286,96	21.430,12	969,34	0,00		0,00	0,00	0,00
1230 00 00 00 00 00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	42.118,75	44.617,17	69.220,54	144.561,00		152.122,00	159.333,00	166.630,00
1300 00 00 00 00 00	RECEITA PATRIMONIAL	209.639,31	929.065,60	1.673.896,93	2.463.665,00		2.701.490,00	2.858.473,00	3.024.817,00
1310 00 00 00 00 00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	14.015,67	17.137,20	10.919,95	7.560,00		7.955,00	8.332,00	8.714,00
1311 00 00 00 00 00	ALUGUEIS	4.635,67	3.187,20	189,95	0,00		0,00	0,00	0,00
1311 00 04 00 00 00	ALUGUEL DE IMOVEIS PUBLICOS	4.635,67	3.187,20	189,95	0,00		0,00	0,00	0,00
1315 00 00 00 00 00	TAXA DE OCUPACAO DE IMOVEIS	9.380,00	13.950,00	10.730,00	7.560,00		7.955,00	8.332,00	8.714,00
1320 00 00 00 00 00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	195.623,64	911.928,40	1.682.976,98	2.455.105,00		2.693.535,00	2.850.141,00	3.016.103,00
1325 00 00 00 00 00	REHUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	100.519,61	225.232,66	263.964,46	219.739,00		341.124,00	393.074,00	445.046,00
1325 01 00 00 00 00	REHUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCLADOS	29.800,64	51.207,48	42.405,34	53.595,00		41.124,00	43.074,00	45.046,00
1325 01 02 00 00 00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCLADOS - FUN	1.425,42	2.217,95	6.614,04	10.206,00		10.740,00	11.249,00	11.764,00
1325 01 03 00 00 00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCLADOS - FUI	8.107,60	18.670,33	16.494,56	20.025,00		20.646,00	21.625,00	22.614,00
1325 01 03 01 00 00	Rend. Aplic. Finan. PMAQ (4521)	1.128,77	383,73	5.747,40	8.920,00		9.387,00	9.832,00	10.282,00
1325 01 03 02 00 00	Rend. Aplic. Finan. - Atenção Básica(4011)	637,07	520,46	1.707,03	2.352,00		2.475,00	2.592,00	2.711,00
1325 01 03 03 00 00	Rend. Aplic. Finan. - Proteses Dentárias(4111)	1.617,07	2.205,06	224,09	484,00		509,00	533,00	557,00
1325 01 03 04 00 00	Rend. Aplic. Finan. - Ofic. Terapêutica - CRACK(4011)	1.012,41	2.591,71	1.383,64	338,00		356,00	373,00	390,00

MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO V - PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO
Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei 4.320/64

Código	Receita	Arrecadadas			Previsão até Termino 2016	Projeção Exercício da Proposta 2017	Projeção da Receita para Exercícios Seguintes	
		2013	2014	2015			2018	2019
1325 01 03 05 00 00	Rend. Aplic. Finan. - 15%	9,48	3.155,59	0,00	3.572,00	3.759,00	3.937,00	4.117,00
1325 01 03 06 00 00	Rend. Aplic. Finan. - VAN Saude(4292)	1.486,31	244,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1325 01 03 07 00 00	Rend. Aplic. Finan.- PAB (4510)	513,26	3.304,85	4.310,89	1.335,00	1.405,00	1.472,00	1.539,00
1325 01 03 08 00 00	Rend. Aplic. Finan. - PACS (4530)	146,47	402,05	24,37	37,00	39,00	41,00	43,00
1325 01 03 09 00 00	Rend. Aplic. Finan. Farmacia Basica (4050)	136,95	429,84	170,67	144,00	152,00	159,00	166,00
1325 01 03 10 00 00	Rend. Aplic. Finan. Diabetes Mellitus (4051)	4,79	4,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1325 01 03 11 00 00	Rend. Aplic. Finan. - Farmacia Bas.(4770)	99,06	409,84	850,87	274,00	288,00	302,00	316,00
1325 01 03 12 00 00	Rend. Aplic. Finan. - UBS (4935)	1.315,96	4.321,99	411,30	352,00	0,00	0,00	0,00
1325 01 03 13 00 00	Rend. Aplic. Finan.- Tele Saude(4510)	0,00	138,02	143,27	0,00	0,00	0,00	0,00
1325 01 03 15 00 00	Rend. Aplic. Finan.- Epidemiologia(4710)	0,00	558,71	1.508,96	2.163,00	2.276,00	2.384,00	2.493,00
1325 01 03 19 00 00	Rend. Aplic. Financ. Saude na Escola (4520)	0,00	0,00	12,07	54,00	0,00	0,00	0,00
1325 01 04 14 00 00	Rend. Aplic. Finan.- Vig Sanitaria(4760)	0,00	93,66	0,00	125,00	132,00	138,00	144,00
1325 01 04 15 00 00	Rend. Aplic. Finan. - Rede Cegonha (4011)	0,00	4,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1325 01 04 16 00 00	Rend. Aplic. Finan. - Dengue (4190)	0,00	0,00	0,00	128,00	135,00	141,00	147,00
1325 01 04 17 00 00	Rend. Aplic. Finan. - NASF (4520)	0,00	0,00	0,00	3.210,00	3.378,00	3.538,00	3.700,00
1325 01 04 18 00 00	Rend. Aplic. Finan. - Saude Familia (4090)	0,00	0,00	0,00	40,00	42,00	44,00	46,00
1325 01 05 00 00 00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MAN	9,71	0,58	13,56	0,00	0,00	0,00	0,00
1325 01 06 00 00 00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - ACO	741,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1325 01 10 00 00 00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS DO FNAS	219,24	1.077,42	1.840,37	1.754,00	1.846,00	1.934,00	2.023,00
1325 01 10 01 00 00	Rend. Aplic. Finan. - CRAS (1114)	0,00	11.777,77	11.445,61	5.231,00	0,00	0,00	0,00
1325 01 11 00 00 00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS DO FNDE	16.906,95	4.917,51	3.681,84	4.665,00	3.401,00	3.563,00	3.727,00
1325 01 11 01 00 00	Rend. Aplic. Finan. - FNDE-MERENDA ESCOLAR (1047)	3,57	98,35	318,72	213,00	224,00	235,00	246,00
1325 01 11 02 00 00	Rend. Aplic. Finan.-FNDE-Salario Educacao (1015)	58,28	237,94	562,30	1.179,00	1.241,00	1.300,00	1.360,00
1325 01 11 03 00 00	Rend. Aplic. Finan. - Ônibus (1097)	15.805,94	1.797,32	1.786,62	1.540,00	1.621,00	1.698,00	1.776,00
1325 01 11 04 00 00	Rend. Aplic. Finan. -Moveis (1098)	1.022,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1325 01 11 05 00 00	Rend. Aplic. Finan. PNATE(1041)	16,49	0,00	119,15	226,00	238,00	249,00	260,00
1325 01 11 06 00 00	Rend. Aplic. Finan. PDDE Dinheiro Escola (1120)	0,00	12,21	0,00	73,00	77,00	81,00	85,00
1325 01 11 07 00 00	Rend. Aplic. Finan. - Construção Escola(1017)	0,00	2.748,05	236,14	603,00	0,00	0,00	0,00
1325 01 11 08 00 00	Rend. Aplic. Financ. - TC 201400274(1118)	0,00	23,64	558,91	831,00	0,00	0,00	0,00
1325 01 99 00 00 00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULAT	2.389,88	12.447,71	2.415,36	8.211,00	804,00	842,00	881,00
1325 01 99 04 00 00	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO DE CONVENIO EDUCAÇÃO	157,13	156,83	1.194,52	807,00	804,00	842,00	881,00
1325 01 99 04 01 00	Rend. Aplic. Financeira - Mer. Escolar(1047)	52,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1325 01 99 04 02 00	Rend. Aplic. Financeira - Transp. Escolar(1091)	99,33	156,83	1.151,91	764,00	804,00	842,00	881,00
1325 01 99 04 03 00	Rend. Aplic. Financeira - Salario Educacao(1015)	5,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1325 01 99 04 04 00	Rend. Aplic. financeira - Passe Livre (1111)	0,00	0,00	42,61	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO V - PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO
 Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei 4.320/64

Código	Receita	Arrecadadas			Previsão até Término	Projeção Exercício da Proposta	Projeção da Receita para Exercícios Seguintes	
		2013	2014	2015			2018	2019
1325 01 99 04 05 00	Rend. Aplic. Financeira - Brasil Carinhoso (1121)	0,00	0,00	0,00	43,00	0,00	0,00	0,00
1325 01 99 05 00 00	RENDIMENTOS DE DEMAIS CONVÊNIOS	2.232,75	12.290,88	1.220,84	7.404,00	0,00	0,00	0,00
1325 01 99 05 01 00	Rend. Aplic. Finan. - Consulta Popular(1066)	903,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1325 01 99 05 02 00	Rend. Aplic. Finan. - Sanea. Basico (1095)	316,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1325 01 99 05 03 00	Rend. Aplic. Finan. - FPE3786/2012(1011)	271,65	19,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1325 01 99 05 04 00	Rend. Aplic. Finan. - Consulta Popular (4232)	740,78	151,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1325 01 99 05 05 00	Rend. Aplic. Finan. - Leite Gaucho(1104)	0,00	1.859,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1325 01 99 05 06 00	Rend. Aplic. Finan. - Biblioteca (1105)	0,00	276,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1325 01 99 05 07 00	Rend. Aplic. Finan. - MAPA (1112)	0,00	805,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1325 01 99 05 08 00	Rend. Aplic. Finan. - Rolo MDA (1113)	0,00	6.283,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1325 01 99 05 09 00	Rend. Aplic. Finan. - CONS POPULAR (1115)	0,00	2.894,92	0,00	792,00	0,00	0,00	0,00
1325 01 99 05 10 00	Rend. Aplic. Finan. - Ação Judicial Simone Dutra (4230)	0,00	0,00	717,18	0,00	0,00	0,00	0,00
1325 01 99 05 11 00	Rend. Aplic. Finan. - Multas de Trânsito (1080)	0,00	0,00	30,87	26,00	0,00	0,00	0,00
1325 01 99 05 12 00	Rend. Aplic. Finan. - CIDE (1016)	0,00	0,00	7,01	37,00	0,00	0,00	0,00
1325 01 99 05 13 00	Rend. Aplic. Finan. - PRONAT(1117)	0,00	0,00	465,78	6.549,00	0,00	0,00	0,00
1325 02 00 00 00 00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	70.718,97	174.025,18	221.559,12	166.144,00	300.000,00	350.000,00	400.000,00
1325 02 01 00 00 00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA	70.718,97	171.616,53	215.873,69	166.144,00	300.000,00	350.000,00	400.000,00
1325 02 99 00 00 00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	2.408,65	5.685,43	0,00	0,00	0,00	0,00
1328 00 00 00 00 00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	95.104,03	686.695,74	1.399.012,52	2.236.366,00	2.352.411,00	2.457.067,00	2.571.057,00
1328 10 00 00 00 00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	80.092,33	686.695,74	1.399.012,52	2.135.218,00	2.246.890,00	2.353.393,00	2.461.178,00
1328 20 00 00 00 00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA VARIÁVEL	15.011,70	0,00	0,00	101.148,00	105.521,00	103.674,00	109.879,00
1600 00 00 00 00 00	RECEITA DE SERVIÇOS	154.237,39	47.912,20	52.266,50	29.196,00	100.199,00	150.208,00	200.218,00
1600 02 00 00 00 00	SERVÇOS FINANCEIROS	0,00	120,55	432,03	0,00	0,00	0,00	0,00
1600 02 01 00 00 00	SERVÇOS DE JUROS DE EMPRESTIMOS	0,00	120,55	432,03	0,00	0,00	0,00	0,00
1600 13 00 00 00 00	SERVÇOS ADMINISTRATIVOS	50.409,15	1.885,36	3.577,44	1.056,00	199,00	208,00	218,00
1600 13 01 00 00 00	SERVÇOS DE INSCRIÇAO EM CONCURSOS PUBLICOS	49.727,25	377,16	195,30	867,00	0,00	0,00	0,00
1600 13 04 00 00 00	SERVÇOS DE EXPEDICAO DE CERTIFICADOS	510,55	1.246,90	922,20	0,00	0,00	0,00	0,00
1600 13 07 00 00 00	SERVÇOS DE FOTOCOPIAS E/OU COPIAS HELIOGRAFICAS	171,35	261,30	193,65	189,00	199,00	208,00	218,00
1600 13 99 00 00 00	OUTROS SERVÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	2.266,29	0,00	0,00	0,00	0,00
1600 14 00 00 00 00	SERVÇOS DE INSPECAO E FISCALIZACAO	1.907,04	1.843,20	1.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600 99 00 00 00 00	OUTROS SERVÇOS	101.921,20	44.063,09	46.907,03	28.140,00	100.000,00	150.000,00	200.000,00
1600 99 01 00 00 00	SERVICO DE MAQUINAS	101.921,20	44.063,09	46.907,03	28.140,00	100.000,00	150.000,00	200.000,00
1700 00 00 00 00 00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	12.017.015,28	13.148.060,27	13.974.468,35	15.702.285,00	18.830.981,00	19.728.042,00	20.700.128,00
1720 00 00 00 00 00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	11.910.697,92	13.011.091,96	13.842.597,35	15.546.593,00	18.648.186,00	19.535.427,00	20.497.622,00
1721 00 00 00 00 00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	6.604.539,81	7.048.035,40	7.519.587,28	8.050.799,00	9.656.911,00	10.135.706,00	10.635.641,00

MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO V - PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO
 Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei 4.320/64

Código	Receita	Arrecadas				Previsão	Projeção	Projeção da Receita para	
		2013	2014	2015	até Término	Exercício da Proposta	2017	Exercícios Seguintes	
		2018	2019						
1721 01 00 00 00 00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	5.871.748,72	6.315.348,89	6.710.707,66	7.190.331,00	8.751.442,00	9.187.320,00	9.643.821,00	
1721 01 02 00 00 00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL	5.620.053,47	6.044.433,05	6.353.304,62	6.601.266,00	8.100.000,00	8.505.000,00	8.930.250,00	
1721 01 02 01 00 00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PRÓPRIO	3.379.345,66	3.626.660,57	3.811.983,65	3.960.759,60	4.860.000,00	5.103.000,00	5.358.150,00	
1721 01 02 02 00 00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	273.689,66	302.221,53	317.665,04	330.063,30	405.000,00	425.250,00	446.512,50	
1721 01 02 04 00 00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	843.007,69	906.684,62	952.995,33	990.189,90	1.215.000,00	1.275.750,00	1.339.537,50	
1721 01 02 06 00 00	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.124.010,46	1.208.886,33	1.270.660,60	1.320.253,20	1.520.000,00	1.701.000,00	1.786.050,00	
1721 01 03 00 00 00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS	0,00	0,00	278.588,45	220.000,00	263.075,00	275.545,00	288.165,00	
1721 01 03 01 00 00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS	0,00	0,00	167.153,08	150.000,00	157.845,00	165.327,00	172.899,00	
1721 01 03 02 00 00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS	0,00	0,00	69.647,12	37.500,00	65.768,75	68.886,25	72.041,25	
1721 01 03 03 00 00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS	0,00	0,00	41.788,25	32.500,00	39.461,25	41.331,75	43.224,75	
1721 01 04 00 00 00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS	249.419,24	268.102,99	75.194,32	368.361,00	387.626,00	405.999,00	424.594,00	
1721 01 04 01 00 00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS	187.064,43	201.077,24	45.116,62	221.016,60	232.575,60	243.599,40	254.756,40	
1721 01 04 02 00 00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS	62.354,81	67.025,75	18.798,57	92.090,25	96.906,50	101.499,75	106.148,50	
1721 01 04 03 00 00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS	0,00	0,00	11.279,13	55.254,15	58.143,90	60.899,85	63.689,10	
1721 01 05 00 00 00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR	2.276,01	2.812,85	3.620,27	704,00	741,00	776,00	812,00	
1721 01 05 01 00 00	COTA-PARTE DO ITR - PRÓPRIO	1.365,67	1.687,81	2.172,35	422,40	444,60	465,60	487,20	
1721 01 05 02 00 00	COTA-PARTE DO ITR - MDE	113,83	140,62	180,94	35,20	37,05	38,80	40,60	
1721 01 05 03 00 00	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	341,35	421,88	542,97	105,60	111,15	116,40	121,80	
1721 01 05 04 00 00	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	455,16	562,54	724,01	140,80	148,20	155,20	162,40	
1721 22 00 00 00 00	TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS NATU	83.424,34	94.245,89	71.237,28	54.799,00	57.665,00	60.398,00	63.164,00	
1721 22 70 00 00 00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	83.424,34	94.245,89	71.237,28	54.799,00	57.665,00	60.398,00	63.164,00	
1721 33 00 01 00 00	PISO ATEN. BASICA - PAB FIXO(4510)	67.703,21	71.031,96	65.112,63	81.179,00	85.425,00	89.474,00	93.572,00	
1721 33 00 02 00 00	PISO DE ATENÇÃO BASICA - PAB VARIÁVEL	171.862,59	148.600,40	208.310,01	217.216,00	228.576,00	239.411,00	250.376,00	
1721 33 00 02 01 00	AÇÕES BAS.VIGILANCIA SANITARIA(4760)	4.800,00	7.585,52	9.214,48	13.714,00	14.431,00	15.115,00	15.807,00	
1721 33 00 02 03 00	PROG. ASSIST. FARMAC. BASICA(4770)	13.038,63	14.223,96	13.038,63	16.256,00	17.106,00	17.917,00	18.738,00	
1721 33 00 02 05 00	PROG. SAUDE DA FAMILIA -PSF(4520)	58.466,00	35.650,00	85.560,00	85.560,00	90.035,00	94.303,00	98.622,00	
1721 33 00 02 06 00	PROG. AGENTES COMUN. SAUDE -PACS(4530)	73.626,00	66.540,00	79.092,00	73.008,00	76.826,00	80.468,00	84.153,00	
1721 33 00 02 07 00	PROG. NAC. VIG. EPIDEM. E CONTROL(4710)	21.931,96	24.600,92	21.404,90	28.678,00	30.178,00	31.608,00	33.056,00	
1721 33 00 28 00 00	PROG.QUALIFIC. E TELESAUDE(4510)	0,00	1.783,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1721 33 00 99 00 00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE	61.800,00	33.056,36	149.194,15	139.714,00	147.021,00	153.989,00	161.042,00	
1721 33 00 99 01 00	PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA PSE(4520)	600,00	0,00	1.194,15	0,00	0,00	0,00	0,00	
1721 33 00 99 03 00	PMQA - PROG MELHO. ACESSO E QUAL.(4521)	61.200,00	33.056,36	68.000,00	43.714,00	46.000,00	48.180,00	50.387,00	
1721 33 00 99 10 00	INCENT. IMP NUCLEOS SAUDE FAMILIA - NASF(4520)	0,00	0,00	64.000,00	13.714,00	14.431,00	15.115,00	15.807,00	
1721 33 00 99 11 00	NUCLEO DE APOIO SAUDE FAMILIA- NASF(4520)	0,00	0,00	16.000,00	82.286,00	86.590,00	90.694,00	94.848,00	
1721 34 00 00 00 00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	67.977,36	79.682,52	90.029,72	124.293,00	130.793,00	136.992,00	143.266,00	

MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO V - PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO
Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei 4.320/64

Código	Receita	Arrecadadas			Previsão até Término	Projeção Exercício da Proposta	Projeção da Receita para Exercícios Seguintes	
		2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
1721 34 00 07 00 00	PROGRAMA PAIF (1010)	57.000,00	60.000,00	78.000,00	82.286,00	86.590,00	90.694,00	94.848,00
1721 34 00 08 00 00	PROGRAMA IGD (1010)	8.250,00	6.875,00	10.422,50	17.101,00	17.995,00	18.848,00	19.711,00
1721 34 00 09 00 00	PROGRAMA FMA SIGD-SUAS(1013)	2.727,35	4.354,03	1.607,22	3.674,00	3.866,00	4.049,00	4.234,00
1721 34 00 10 00 00	PROGRAMA FEAS(1014)	0,00	8.293,49	0,00	21.232,00	22.342,00	23.401,00	24.473,00
1721 34 00 11 00 00	RECURSO BPC NA ESCOLA (1010)	0,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721 35 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	127.469,54	127.011,72	163.710,81	149.417,00	157.231,00	164.683,00	172.224,00
1721 35 01 00 00 00	TRANSFERENCIA DO SALARIO-EDUCAÇAO	61.921,89	73.110,76	84.199,63	85.129,00	89.581,00	93.827,00	98.124,00
1721 35 02 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ES	0,00	0,00	0,00	1.783,00	1.876,00	1.965,00	2.055,00
1721 35 03 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENT,	22.420,00	20.376,00	23.720,00	23.939,00	25.191,00	26.385,00	27.593,00
1721 35 03 01 00 00	Merenda Escolar -PNAEP - pré escola	4.800,00	4.410,00	4.270,00	5.177,00	5.448,00	5.706,00	5.967,00
1721 35 03 02 00 00	Merenda Escolar - PNAEF - Fundamental	8.820,00	6.966,00	7.740,00	7.550,00	7.945,00	8.322,00	8.703,00
1721 35 03 03 00 00	Merenda Escolar - PNAE - Creche	8.400,00	8.640,00	11.400,00	10.903,00	11.473,00	12.017,00	12.567,00
1721 35 03 04 00 00	Merenda Escolar - AEE -Atend.Educ. Especial(1047)	400,00	360,00	310,00	309,00	325,00	340,00	356,00
1721 35 04 01 00 00	Transporte Escolar - PNATE Infantil	3.327,85	3.177,20	3.245,98	3.568,00	3.755,00	3.933,00	4.113,00
1721 35 04 02 00 00	Transporte Escolar - PNATE Fundamental	28.225,06	22.459,52	23.952,63	22.173,00	23.333,00	24.439,00	25.558,00
1721 35 04 03 00 00	Transporte Escolar - PNATE - Medio	8.381,24	7.888,24	8.655,01	9.989,00	10.511,00	11.009,00	11.513,00
1721 35 99 00 00 00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDU	3.183,50	0,00	19.937,56	2.836,00	2.984,00	3.126,00	3.268,00
1721 35 99 01 00 00	Transf. do FNDE - Programa Plano de Ações Articuladas TC201400274	3.183,50	0,00	19.937,56	0,00	0,00	0,00	0,00
1721 35 99 02 00 00	Transf. do FNDE - Programa Brasil Carinhoso (1121)	0,00	0,00	0,00	2.836,00	2.984,00	3.125,00	3.268,00
1721 36 00 00 00 00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. N° 87/96	31.666,80	33.753,24	35.336,90	40.059,00	42.154,00	44.152,00	46.174,00
1721 36 00 01 00 00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - PROPRIO	19.000,09	20.252,14	21.201,66	24.035,40	25.292,40	26.491,20	27.704,40
1721 36 00 02 00 00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - MDE	1.583,37	1.687,58	1.766,77	2.002,95	2.107,70	2.207,60	2.308,70
1721 36 00 04 00 00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - ASPS	4.749,98	5.062,92	5.300,31	6.008,85	6.323,10	6.622,80	6.926,10
1721 36 00 05 00 00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - FUNDEB	6.333,36	6.750,60	7.067,16	8.011,80	8.430,80	8.830,40	9.234,80
1721 99 00 00 00 00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	120.897,26	143.521,38	25.949,12	53.791,00	56.604,00	59.287,00	62.002,00
1721 99 00 50 00 00	FPM - APPIO FINANCEIO (PEC 39/2013)	120.897,26	119.321,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721 99 00 60 00 00	TRANSFERENCIA DA UNIÃO - CEX	0,00	24.199,49	25.949,12	53.791,00	56.604,00	59.287,00	62.002,00
1722 00 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	4.466.473,40	5.091.430,67	5.374.246,93	6.469.171,00	7.910.960,00	8.268.199,00	8.678.636,00
1722 01 00 00 00 00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	4.180.804,46	4.773.638,35	5.255.936,51	6.327.681,00	7.727.260,00	8.112.252,00	8.515.546,00
1722 01 01 00 00 00	COTA-PARTE DO ICMS	3.892.844,92	4.446.117,79	4.915.419,87	5.826.626,00	7.200.000,00	7.560.000,00	7.938.000,00
1722 01 01 01 00 00	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	2.345.265,07	2.667.670,89	2.949.252,62	3.495.975,60	4.320.000,00	4.536.000,00	4.762.800,00
1722 01 01 02 00 00	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	194.642,36	222.306,11	245.770,71	291.331,30	360.000,00	378.000,00	396.900,00
1722 01 01 04 00 00	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	574.368,41	666.917,44	737.312,72	873.993,90	1.080.000,00	1.134.000,00	1.190.700,00
1722 01 01 05 00 00	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	778.569,08	889.223,35	983.083,82	1.165.325,20	1.440.000,00	1.512.000,00	1.587.600,00
1722 01 02 00 00 00	COTA-PARTE DO IPVA	231.015,61	246.465,29	241.636,99	406.411,00	427.666,00	447.937,00	468.463,00

MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO V - PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO

Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei 4.320/64

Código	Receita	Arrecadadas				Previsão até Término	Projeção Exercício da Proposta	Projeção da Receita para Exercícios Seguintes	
		2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	
1722 01 02 01 00 00	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	138.609,08	147.880,25	145.061,49	243.846,60	256.599,60	268.762,20	281.071,80	
1722 01 02 02 00 00	COTA-PARTE DO IPVA - MIDE	11.550,93	12.322,61	12.053,05	20.320,55	21.383,30	22.396,85	23.422,65	
1722 01 02 03 00 00	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	34.652,39	36.969,43	36.195,25	60.961,65	64.149,90	67.190,55	70.267,95	
1722 01 02 04 00 00	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	46.203,21	49.293,00	48.327,20	81.282,20	85.533,20	89.587,40	93.690,60	
1722 01 04 00 00 00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	56.403,37	79.961,22	94.719,47	75.016,00	78.938,00	82.680,00	86.467,00	
1722 01 04 01 00 00	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	33.841,29	47.977,03	56.832,18	45.009,00	47.362,80	49.608,00	51.880,20	
1722 01 04 02 00 00	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	2.820,27	3.997,93	4.735,81	3.750,75	3.946,90	4.134,00	4.323,35	
1722 01 04 03 00 00	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	8.461,05	11.994,08	14.207,71	11.252,25	11.840,70	12.402,00	12.970,05	
1722 01 04 04 00 00	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	11.280,76	15.992,18	18.943,77	15.003,00	15.787,60	16.536,00	17.293,40	
1722 01 13 00 00 00	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - CIDE	540,56	1.094,05	4.160,18	19.629,00	20.656,00	21.635,00	22.626,00	
1722 33 00 00 00 00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAUDE - REPASSE FUN	285.668,94	310.801,35	113.395,55	141.490,00	181.700,00	155.947,00	163.089,00	
1722 33 00 03 00 00	PROG.FARMACIA BASICA(4050)	12.968,93	2.626,30	3.839,50	7.522,00	7.915,00	8.290,00	8.670,00	
1722 33 00 12 00 00	PROG. PACS - AGENTE DE SAUDE(4090)	5.700,00	0,00	5.070,00	10.430,00	10.975,00	11.495,00	12.021,00	
1722 33 00 13 00 00	DIABETES - Estado (4051)	1.626,94	780,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1722 33 00 14 00 00	SAUDE DA FAMILIA - ESF(4090)	25.800,00	4.000,00	32.000,00	27.429,00	28.864,00	30.232,00	31.617,00	
1722 33 00 15 00 00	ATENÇÃO BASICA PIES(4011)	65.773,07	39.687,82	14.866,05	41.903,00	44.095,00	46.185,00	48.300,00	
1722 33 00 16 00 00	OUTRAS TRANSF ESTADO - Prot.Dent.RES. CIB/RS 34/2012(4112)	79.800,00	51.280,00	25.000,00	0,00	28.491,00	0,00	0,00	
1722 33 00 17 00 00	PPV- ENF CRACK e OUTRAS DROGAS -Ofic.Terapeuticas(4011)	39.000,00	24.000,00	21.000,00	36.000,00	37.883,00	39.679,00	41.496,00	
1722 33 00 18 00 00	TRANSF. CONSULTA POPULAR (4232)	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1722 33 00 19 00 00	TRANSF. QUALIF PRE NATAL REDE CEGONHA (4011)	0,00	201,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1722 33 00 20 00 00	TRANSF. AÇÕES DENGUE(4190)	0,00	188.225,11	7.480,00	4.320,00	7.865,00	4.761,00	4.979,00	
1722 33 00 21 00 00	TRANSF. ESTADO FRALDAS GERIATRICAS(4050)	0,00	0,00	4.140,00	13.886,00	14.612,00	15.305,00	16.006,00	
1722 99 00 00 00 00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	0,00	6.990,97	4.914,87	0,00	2.000,00	0,00	0,00	
1722 99 00 03 00 00	COTA-PARTE DA MULTA DE TRANSITO	0,00	360,25	34,59	0,00	0,00	0,00	0,00	
1722 99 00 04 00 00	TRANSF PROGRAMA PASSE LIVRE ESTUDANTIL(1111)	0,00	6.630,72	4.880,28	0,00	2.000,00	0,00	0,00	
1724 00 00 00 00 00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	839.684,71	871.625,89	948.763,14	1.026.623,00	1.080.315,00	1.131.522,00	1.183.346,00	
1724 01 00 00 00 00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	839.684,71	871.625,89	948.763,14	1.026.623,00	1.080.315,00	1.131.522,00	1.183.346,00	
1760 00 00 00 00 00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	106.317,36	136.968,31	131.871,00	155.692,00	182.795,00	192.615,00	202.506,00	
1762 00 00 00 00 00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIL	106.317,36	136.968,31	131.871,00	155.692,00	182.795,00	192.615,00	202.506,00	
1762 02 00 00 00 00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAC.	106.317,36	122.968,31	125.871,00	116.692,00	122.795,00	128.615,00	134.506,00	
1762 02 00 01 00 00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	122.968,31	125.871,00	116.692,00	122.795,00	128.615,00	134.506,00	
1762 99 00 00 00 00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS	0,00	14.000,00	6.000,00	39.000,00	60.000,00	64.000,00	68.000,00	
1762 99 00 10 00 00	TRANSF ESTADO - BIBLIOTECA VIVA RS(1105)	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1762 99 00 12 00 00	TRANSF. PROGRAMA PIT	0,00	4.000,00	6.000,00	39.000,00	60.000,00	64.000,00	68.000,00	
1900 00 00 00 00 00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	256.165,40	140.271,34	102.788,45	46.370,95	58.585,00	40.732,00	74.160,00	

MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO V - PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO
Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei 4.320/64

Código	Receita	Arrecadadas				Previsão até Término	Projeção Exercício da Proposta	Projeção da Receita para Exercícios Seguintes	
		2013	2014	2015	2016			2017	2018
1910 00 00 00 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA	2.691,79	3.140,30	3.440,76	2.247,95	2.664,15	2.790,35	2.918,55	
1911 00 00 00 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	2.368,47	3.067,08	3.322,16	2.168,00	2.578,00	2.700,00	2.824,00	
1911 38 00 00 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	787,16	831,91	675,58	423,00	742,00	777,00	813,00	
1911 38 00 01 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	744,40	498,88	405,27	423,00	445,20	466,20	487,80	
1911 38 00 02 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	26,73	208,14	168,95	0,00	185,50	194,25	203,25	
1911 38 00 03 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	16,03	124,89	101,36	0,00	111,30	116,55	121,95	
1911 40 00 00 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	590,58	1.263,47	1.875,05	781,00	822,00	861,00	900,00	
1911 40 00 01 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	506,38	757,92	1.124,96	468,60	493,20	516,60	540,00	
1911 40 00 02 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	52,63	315,98	488,85	195,25	205,50	215,25	225,00	
1911 40 00 03 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	31,57	189,57	281,24	117,15	123,30	129,15	135,00	
1911 99 00 00 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	990,73	971,70	771,53	964,00	1.014,00	1.062,00	1.111,00	
1911 99 01 00 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	990,73	971,70	771,53	964,00	1.014,00	1.062,00	1.111,00	
1911 99 01 01 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	990,73	966,90	735,79	845,00	889,00	931,00	974,00	
1911 99 01 02 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE LIXO	0,00	4,80	35,74	119,00	125,00	131,00	137,00	
1913 00 00 00 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	323,32	73,22	118,60	79,95	86,15	90,35	94,55	
1913 08 00 00 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRIT	0,00	0,00	0,00	1,75	3,75	3,75	3,75	
1913 08 01 00 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRIT	0,00	0,00	0,00	1,75	3,75	3,75	3,75	
1913 08 01 01 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITR - MUNICIPIO CONVENIADO - MDE	0,00	0,00	0,00	1,75	1,75	1,75	1,75	
1913 08 01 02 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITR - MUNICIPIO CONVENIADO - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,25	0,25	0,25	
1913 08 01 03 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITR - MUNICIPIO CONVENIADO - ASPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,75	0,75	0,75	
1913 08 01 04 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITR - MUNICIPIO CONVENIADO - PROPRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	
1913 11 00 00 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	54,84	43,20	118,60	20,00	21,00	22,00	23,00	
1913 11 00 01 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	44,78	25,92	71,15	12,00	12,60	13,20	13,80	
1913 11 00 02 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	6,29	10,80	29,66	5,00	5,25	5,50	5,75	
1913 11 00 03 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	3,77	6,48	17,79	3,00	3,15	3,30	3,45	
1913 13 00 00 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUEI	0,00	0,00	0,00	58,20	61,40	64,60	67,80	
1913 13 00 01 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	0,00	0,00	0,00	35,00	37,00	39,00	41,00	
1913 13 00 02 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	0,00	0,00	0,00	14,50	15,25	16,00	16,75	
1913 13 00 03 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	0,00	0,00	0,00	8,70	9,15	9,60	10,05	
1913 98 00 00 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	268,48	30,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1920 00 00 00 00 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	201.073,96	120.684,53	58.248,30	35.420,00	46.762,85	28.348,65	61.209,45	
1922 00 00 00 00 00	RESTITUICOES	201.073,96	120.684,53	58.248,30	35.420,00	46.762,85	28.348,65	61.209,45	
1922 99 00 00 00 00	OUTRAS RESTITUICOES	201.073,96	120.684,53	58.248,30	35.420,00	46.762,85	28.348,65	61.209,45	
1922 99 00 02 00 00	PROGRAMA TROCA-TROCA	191.871,02	99.118,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1922 99 00 04 00 00	RESTITUICAO PELO PAGAMENTO INDEVIDO	0,00	0,00	0,00	15.124,00	0,00	0,00	0,00	

MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO V - PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO
Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei 4.320/64

Código	Receita	Arrecadadas			Previsão até Término	Projeção Exercício da Proposta	Projeção da Receita para Exercícios Seguintes	
		2013	2014	2015			2017	2018
1922 99 00 07 00 00	RESTITUIÇÃO - EMATER	216,00	216,00	216,00	216,00	0,00	0,00	0,00
1922 99 00 08 00 00	RESTITUIÇÃO - ECT	8.559,19	14.951,76	449,95	0,00	0,00	0,00	0,00
1922 99 00 09 00 00	RESTITUIÇÕES - CONV. MAQUINAS COM B.V.B	427,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1922 99 00 10 00 00	RESTITUIÇÕES - RGE	0,00	3.953,98	0,00	19.841,00	0,00	0,00	0,00
1922 99 00 11 00 00	RESTITUIÇÕES - CISTERNAS	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1922 99 00 12 00 00	RESTITUIÇÕES - DIVERSAS	0,00	202,30	20,00	239,00	46.762,85	28.348,65	61.209,45
1922 99 00 13 00 00	RESTITUIÇÃO - AÇÃO JUDICIAL SIMONE DUTRA(4230)	0,00	141,89	57.562,35	0,00	0,00	0,00	0,00
1930 00 00 00 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	6.828,26	6.189,93	11.819,57	5.343,00	5.622,00	5.889,00	6.158,00
1931 00 00 00 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	33,32	13,41	52,22	1.176,00	1.237,00	1.296,00	1.355,00
1931 99 00 00 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	33,32	13,41	52,22	1.176,00	1.237,00	1.296,00	1.355,00
1931 99 01 00 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	33,32	13,41	52,22	1.176,00	1.237,00	1.296,00	1.355,00
1931 99 01 01 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS	22,88	0,00	5,06	1.156,00	1.216,00	1.274,00	1.332,00
1931 99 01 02 00 00	RECEITA DÍVIDA ATIVA - TAXA DE LIXO	10,44	13,41	47,16	20,00	21,00	22,00	23,00
1932 00 00 00 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	6.794,94	6.176,52	11.767,35	4.167,00	4.385,00	4.593,00	4.803,00
1932 99 00 00 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	6.794,94	6.176,52	11.767,35	4.167,00	4.385,00	4.593,00	4.803,00
1932 99 01 00 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL	6.794,94	6.176,52	11.767,35	4.167,00	4.385,00	4.593,00	4.803,00
1932 99 01 01 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO PROGRAMA TROCA-TROCA	6.794,94	6.176,52	11.767,35	4.167,00	4.385,00	4.593,00	4.803,00
1990 00 00 00 00 00	RECEITAS DIVERSAS	45.571,39	10.256,58	29.279,82	3.360,00	3.536,00	3.704,00	3.874,00
1990 98 00 00 00 00	OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS	45.571,39	9.784,58	28.796,82	0,00	0,00	0,00	0,00
1990 99 00 00 00 00	OUTRAS RECEITAS	0,00	472,00	483,00	3.360,00	3.536,00	3.704,00	3.874,00
1990 99 51 00 00 00	RECEITAS EVENTUAIS OU RESSARCIMENTO	0,00	472,00	483,00	3.360,00	3.536,00	3.704,00	3.874,00
2000 00 00 00 00 00	RECEITAS DE CAPITAL	1.156.902,20	3.440.369,63	2.277.388,85	473.451,89	300.000,00	0,00	0,00
2200 00 00 00 00 00	ALIENACAO DE BENS	0,00	1.890.907,00	1.175.000,00	15.110,00	300.000,00	0,00	0,00
2210 00 00 00 00 00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0,00	106.021,60	125.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
2215 00 00 00 00 00	ALIENACAO DE VEICULOS	0,00	96.900,00	125.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
2216 00 00 00 00 00	ALIENACAO DE MOVEIS E UTENSILIOS	0,00	221,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2217 00 00 00 00 00	ALIENACAO DE EQUIPAMENTOS	0,00	8.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2220 00 00 00 00 00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	1.784.885,40	1.050.000,00	15.110,00	0,00	0,00	0,00
2224 00 00 00 00 00	ALIENACAO DE IMOVEIS RURAIS	0,00	34.885,40	0,00	15.110,00	0,00	0,00	0,00
2224 00 01 00 00 00	ALIENACAO DE BENS IMÓVEIS RURAIS - GRAFICA REX	0,00	1.750.000,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2300 00 00 00 00 00	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	44.160,70	62.886,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2300 99 00 00 00 00	AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS DIVERSOS	0,00	44.160,70	62.886,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2300 99 03 01 00 00	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS AOS CONTRIBUINTES E/OU AGRICULTOR:	0,00	44.160,70	62.886,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2400 00 00 00 00 00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.156.902,20	1.505.301,93	1.039.502,85	458.341,89	0,00	0,00	0,00
2420 00 00 00 00 00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.078.902,20	1.371.686,58	469.502,85	388.341,89	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO V - PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO
Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei 4.320/64

Código	Receita	Arrecadadas			Previsão até Término	Projeção da Exercício da Proposta	Projeção da Receita para Exercícios Seguintes	
		2013	2014	2015			2018	2019
2421 00 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	928.902,20	1.218.647,82	449.502,85	388.341,89	0,00	0,00	0,00
2421 01 01 00 00 00	Transf. União - Construção UBS(4935)	81.600,00	244.800,00	81.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2421 02 01 00 00 00	Transf. União - Ações Articuladas TC 8670/2013(10.474-4)	539.785,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2421 02 02 00 00 00	Transf. União - Ações Articuladas TC 8349/2013 (10.761-1)	63.767,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2421 99 01 00 00 00	TRANSF. UNIÃO- Patrulha Agrícola(1103)	97.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2421 99 02 00 00 00	TRANSF. UNIÃO - Convenio 781976(1099)	146.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2421 99 03 00 00 00	TRANSF. UNIÃO - CONST. ESC. URBANA(1017)	0,00	51.097,62	367.902,85	388.341,89	0,00	0,00	0,00
2421 99 04 00 00 00	TRANSF. UNIÃO - MAPA - ROLO COMPAC (1112)	0,00	282.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2421 99 05 00 00 00	TRANSF. UNIÃO - MDA - ROLO COMPAC (1113)	0,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2421 99 06 00 00 00	TRANSF. UNIÃO - CRAS (1110)	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2422 00 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	150.000,00	120.517,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2422 99 00 00 00 00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	150.000,00	120.517,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2422 99 01 00 00 00	TRANSF. FUNDO SAUDE	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2422 99 02 00 00 00	OUTRAS TRANSF. ESTADO - LEITE GAUCHO CONS POPULAR(1104)	0,00	110.517,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2422 99 03 00 00 00	OUTRAS TRANSF. ESTADO - BIBLIOTECA VIVA RS(1105)	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2423 00 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICIPIOS	0,00	32.521,36	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2423 99 00 00 00 00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICIPIOS	0,00	32.521,36	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2470 00 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	78.000,00	133.615,35	570.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
2471 00 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	670.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2471 99 00 00 00 00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	0,00	0,00	570.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2472 00 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	78.000,00	133.615,35	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
2472 99 00 00 00 00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DO ESTADO	78.000,00	133.615,35	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
2472 99 01 00 00 00	OUTRAS TRANSF. ESTADO	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2472 99 02 00 00 00	OUTRAS TRANSF. ESTADO - FPE 720/2011- Setor Lacteo (1102)	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2472 99 03 00 00 00	OUTRAS TRANSF. ESTADO - CONS.POP - FPE 1149/2014 (1116)	0,00	133.615,35	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
7000 00 00 00 00 00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	457.035,16	584.668,54	634.007,74	676.752,00	712.146,00	745.902,00	780.064,00
7200 00 00 00 00 00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTARIAS	457.035,16	584.668,54	634.007,74	676.752,00	712.146,00	745.902,00	780.064,00
7210 00 00 00 00 00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTARIAS	457.035,16	584.668,54	634.007,74	676.752,00	712.146,00	745.902,00	780.064,00
7210 29 00 00 00 00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS DO REGIME PRÓPRIO - INTRA-ORÇAMENTARIAS	457.035,16	584.668,54	634.007,74	676.752,00	712.146,00	745.902,00	780.064,00
7210 29 01 00 00 00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - INTRA-ORÇAMENTARIA	334.936,17	428.471,36	486.195,01	628.751,00	661.635,00	692.997,00	724.736,00
7210 29 13 00 00 00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	122.098,99	156.197,18	147.812,73	48.001,00	50.511,00	52.905,00	55.328,00
8000 00 00 00 00 00	RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	58.990,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00
8200 00 00 00 00 00	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	58.990,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00
8210 00 00 00 00 00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	58.990,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00
8219 00 00 00 00 00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	0,00	0,00	58.990,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO V - PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO
 Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei 4.320/64

Código	Receita	Arrecadadas			Previsão até Término	Projeção Exercício da Proposta	Projeção da Receita para Exercícios Seguintes	
		2013	2014	2015			2016	2017
9000 00 00 00 00 (R)	DEDUCOES DA RECEITA	-2.062.092,04	-2.257.555,67	-2.510.375,88	-2.636.361,00	-2.725.826,00	-2.855.030,00	-2.985.789,00
9100 00 00 00 00 (R)	DEDUCOES DA RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	-178,00	0,00	0,00	0,00
9110 00 00 00 00 (R)	DEDUCOES DA RECEITA DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	-178,00	0,00	0,00	0,00
9113 00 00 00 00 (R)	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	0,00	0,00	0,00	-178,00	0,00	0,00	0,00
9113 05 00 00 00 (R)	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00	0,00	0,00	-178,00	0,00	0,00	0,00
9113 05 01 00 00 (R)	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00	0,00	0,00	-178,00	0,00	0,00	0,00
9113 05 01 01 00 00 (R)	ISS - PROPRIO	0,00	0,00	0,00	-106,80	0,00	0,00	0,00
9113 05 01 02 00 00 (R)	ISS - MDE	0,00	0,00	0,00	-44,50	0,00	0,00	0,00
9113 05 01 03 00 00 (R)	ISS - ASPS	0,00	0,00	0,00	-26,70	0,00	0,00	0,00
9300 00 00 00 00 00 (R)	DEDUTORA RENDIMENTOS BANCARIOS	-47.247,12	-61.962,34	-123.392,41	-45.622,00	0,00	0,00	0,00
9320 00 00 00 00 00 (R)	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	-47.247,12	-61.962,34	-123.392,41	-45.622,00	0,00	0,00	0,00
9325 00 00 00 00 00 (R)	DEDUÇÕES DA RECEITA DE RENDIMENTOS DEPOSITOS BANCARIOS	-2.242,99	-3.080,08	-759,79	-6.871,00	0,00	0,00	0,00
9325 01 00 00 00 00 (R)	DEDUÇÕES DA RECEITA DE RENDIMENTOS DEPOSITOS BANCARIOS	-2.242,99	-3.080,08	-759,79	-6.871,00	0,00	0,00	0,00
9325 01 03 06 00 00 (R)	DEDUÇÃO REND. APLIC. FINAN.- VAN Saude (4292)	0,00	-244,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9325 01 11 04 00 00 (R)	DEDUÇÃO REND. APLIC. FINAN.- Moveis (1098)	-1.022,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9325 01 11 08 00 00 (R)	DEDUÇÃO TRANSF ESTADO -PASSE LIVRE (1111)	0,00	0,00	-42,61	0,00	0,00	0,00	0,00
9325 01 99 00 00 00 (R)	DEDUÇÃO TRANSF ESTADO CONVENIOS EDUCACÃO	-1.220,32	-2.836,04	-717,18	-6.871,00	0,00	0,00	0,00
9325 01 99 04 00 00 (R)	DEDUÇÃO TRANSF ESTADO CONVENIOS EDUCACÃO	0,00	0,00	0,00	-322,00	0,00	0,00	0,00
9325 01 99 04 02 00 (R)	DEDUÇÃO TRANSF ESTADO -TRANSPORTE ESCOLAR (1091)	0,00	0,00	0,00	-322,00	0,00	0,00	0,00
9325 01 99 05 00 00 (R)	DEDUÇÃO TRANSF ESTADO DEMAIS CONVENIOS	-1.220,32	-2.836,04	-717,18	-6.549,00	0,00	0,00	0,00
9325 01 99 05 01 00 (R)	DEDUÇÃO REND. APLIC. FINAN. - CONSULTA POPULAR(1066)	-903,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9325 01 99 05 02 00 (R)	DEDUÇÃO REND. APLIC. FINAN. Saneamento Basico (1095)	-316,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9325 01 99 05 03 00 (R)	DEDUÇÃO REND. APLIC. FINAN. -FPES3786/2012(1101)	0,00	-19,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9325 01 99 05 04 00 (R)	DEDUÇÃO REND. APLIC. FINAN. CONSULTA POP. (4232)	0,00	-151,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9325 01 99 05 05 00 (R)	DEDUÇÃO REND. APLIC. FINAN. Patrulha Agrícola(1104)	0,00	-1.859,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9325 01 99 05 07 00 (R)	DEDUÇÃO REND. APLIC. FINAN. -MAPA (112)	0,00	-805,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9325 01 99 05 10 00 (R)	DEDUÇÃO REND APLIC. FINAN. - AÇÃO JUD.- SIMONE DUTRA(4230)	0,00	0,00	-717,18	0,00	0,00	0,00	0,00
9325 01 99 05 13 00 (R)	DEDUÇÃO REND APLIC. FINAN. -PRONAT(1117)	0,00	0,00	0,00	-6.549,00	0,00	0,00	0,00
9328 00 00 00 00 00 (R)	RENDIMENTOS DE APLICACÃO FINANCEIRA - RPPS	-45.004,13	-58.872,26	-122.632,62	-38.751,00	0,00	0,00	0,00
9328 10 00 00 00 00 (R)	DEDUÇÃO REND. APLIC. FINAN. - FIXO - RPPS	-45.004,13	-58.872,26	-122.632,62	-38.751,00	0,00	0,00	0,00
9400 00 00 00 00 00 (R)	REDUTORA TRANSFERENCIA DA UNIAO	-19.236,30	-7.619,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9421 00 00 00 00 00 (R)	REDUTORA TRANSFERENCIA DA UNIAO	-19.236,30	-3.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9421 02 02 00 00 00 (R)	DEDUÇÃO TRANSF UNIÃO - AÇÕES ARTICULADAS TC 8349/2013	-19.236,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9421 99 04 00 00 00 (R)	DEDUÇÃO TRANSF UNIÃO - MAPA (1112)	0,00	-3.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9422 99 02 00 00 00 (R)	DEDUÇÃO TRANSF ESTADO - LEITE GAUCHO(1104)	0,00	-4.069,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO V - PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO
 Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei 4.320/64

Código	Receita	Arrecadadas			Previsão até Termino	Projeção Exercício da Proposta	Projeção da Receita para Exercícios Seguintes	
		2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
9600 00 00 00 00	(R) RECEITA DE SERVIÇOS	-1.341,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9600 13 00 00 00	(R) SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-1.341,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9600 13 01 00 00	(R) SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICO	-1.341,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9700 00 00 00 00	(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-1.971.445,83	-2.170.708,00	-2.329.421,12	-2.590.561,00	-2.725.826,00	-2.865.030,00	-2.985.789,00
9720 00 00 00 00	(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-1.971.445,83	-2.170.708,00	-2.329.421,12	-2.590.561,00	-2.725.826,00	-2.865.030,00	-2.985.789,00
9721 00 00 00 00	(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	-1.131.957,48	-1.216.199,47	-1.278.451,77	-1.328.406,00	-1.397.881,00	-1.464.141,00	-1.531.198,00
9721 01 00 00 00	(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIAO	-1.124.465,62	-1.209.448,87	-1.271.384,61	-1.320.394,00	-1.389.450,00	-1.455.310,00	-1.521.963,00
9721 01 02 00 00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - FPM	-1.124.010,46	-1.208.886,33	-1.270.660,60	-1.320.253,00	-1.389.302,00	-1.455.155,00	-1.521.801,00
9721 01 02 06 00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - FPM	-1.124.010,46	-1.208.886,33	-1.270.660,60	-1.320.253,00	-1.389.302,00	-1.455.155,00	-1.521.801,00
9721 01 05 00 00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR	-455,16	-562,54	-724,01	-141,00	-148,00	-155,00	-162,00
9721 01 05 04 00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	-455,16	-562,54	-724,01	-141,00	-148,00	-155,00	-162,00
9721 35 99 00 00	(R) REDUTORA OUTRAS TRANSF DIRETAS DO FNDE	-1.158,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9721 35 99 01 00	(R) DEDUÇÃO REC. TRANSFERENCIA FNDE - PROGRMA PLANO ACOES ARTICULADAS (109)	-1.158,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9721 36 00 00 00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DO ICMS DESONERAÇÃO - LEI COMPLEMENTAR 87/96	-6.333,36	-6.750,60	-7.067,16	-8.012,00	-8.431,00	-8.831,00	-9.235,00
9721 36 00 05 00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - ICMS DESONERACAO - LEI COMPL	-6.333,36	-6.750,60	-7.067,16	-8.012,00	-8.431,00	-8.831,00	-9.235,00
9722 00 00 00 00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERENCIA DO ESTADO	-836.053,05	-954.508,53	-1.050.969,35	-1.262.155,00	-1.327.945,00	-1.390.889,00	-1.454.591,00
9722 01 00 00 00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	-836.053,05	-954.508,53	-1.050.969,35	-1.262.155,00	-1.327.945,00	-1.390.889,00	-1.454.591,00
9722 01 01 00 00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DO ICMS	-778.569,08	-889.223,35	-983.698,38	-1.165.870,00	-1.226.624,00	-1.284.766,00	-1.343.608,00
9722 01 01 01 00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA- ICMS	0,00	0,00	-614,56	-210,00	0,00	0,00	0,00
9722 01 01 05 00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - ICMS	-778.569,08	-889.223,35	-983.083,82	-1.165.660,00	-1.226.624,00	-1.284.766,00	-1.343.608,00
9722 01 02 00 00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO IPVA	-46.203,21	-49.293,00	-48.327,20	-81.282,00	-85.533,00	-89.587,00	-93.690,00
9722 01 02 04 00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - IPVA	-46.203,21	-49.293,00	-48.327,20	-81.282,00	-85.533,00	-89.587,00	-93.690,00
9722 01 04 00 00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DO IPIEXPORTACAO	-11.280,76	-15.992,18	-18.943,77	-15.003,00	-15.788,00	-16.536,00	-17.293,00
9722 01 04 05 00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - IPIEXPORTACAO	-11.280,76	-15.992,18	-18.943,77	-15.003,00	-15.788,00	-16.536,00	-17.293,00
9724 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	-3.435,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9724 01 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	-3.435,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9900 00 00 00 00	(R)DEDUÇÃO TRANSF ESTADO -Ação Judicial Simone Dutra(4230)	-22.821,04	-17.275,97	-57.562,35	0,00	0,00	0,00	0,00
9922 99 00 13 00	(R)DEDUÇÃO TRANSF ESTADO -Ação Judicial Simone Dutra(4230)	0,00	0,00	-57.562,35	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais Por Ano		13.116.929,84	17.208.665,07	17.501.262,18	18.141.352,10	21.600.000,00	22.300.000,00	23.500.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Projeção de Desempenho das Despesas Prefeitura

LDO 2017

Ano	Código	Descrição	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
2,017	3000 00 00 00 00	DEPESAS CORRENTES	8.836.680,36	10.169.197,97	10.699.002,47	11.953.472,67	15.320.242,00	17.133.765,36	18.546.042,40
2,017	3100 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.569.190,78	5.470.358,50	6.017.331,93	6.850.459,89	8.770.873,05	9.818.460,36	10.800.306,40
2,017	3200 00 00 00 00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	12.643,37	1.766,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2,017	3300 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.254.846,21	4.697.072,73	4.681.670,54	5.103.012,78	6.549.368,95	7.315.305,00	7.745.736,00
2,017	4000 00 00 00 00	DEPESAS CAPITAL	2.083.407,05	4.557.402,75	2.753.269,71	1.274.590,75	2.345.138,00	1.030.152,64	602.357,60
2,017	4400 00 00 00 00	INVESTIMENTOS	1.856.864,40	4.441.798,75	2.689.203,51	1.119.846,32	2.255.138,00	932.152,64	497.357,60
2,017	4590 66 00 00 00	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAM	87.792,65	46.229,00	64.066,20	154.744,43	90.000,00	98.000,00	105.000,00
2,017	4600 00 00 00 00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	138.750,00	69.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2,017	9000 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Total das Despesas	10.920.087,41	14.726.600,72	13.452.272,18	13.228.063,42	18.080.000,00	18.620.000,00	19.650.000,00

Carlos Alberto Dick
CARLOS ALBERTO DICK
PREFEITO MUNICIPAL

Elenir Stadler
ELENIR STADLER
SECRETARIA DA FAZENDA

Elenir Stadler
ELENIR STADLER
CONTADORA CRC 47823-RS

MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Projeção de Desempenho das Despesas RPPS

LDO 2017

Ano	Código	Descrição	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
2,017	3000 00 00 00 00	DEPESAS CORRENTES	168.020,69	197.023,24	292.818,35	234.842,45	587.000,00	613.800,00	642.000,00
2,017	3100 00 00 00 000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	168.020,69	197.023,24	292.818,35	234.842,45	551.000,00	576.000,00	602.000,00
2,017	3300 00 00 00 000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	37.800,00	40.000,00
2,017	4000 00 00 00 00	DEPESAS CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2,017	4400 00 00 00 000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2,017	9000 00 00 00 000	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	2.933.000,00	3.066.200,00	3.208.000,00
		Total Geral da Despesa	168.020,69	197.023,24	292.818,35	234.842,45	3.520.000,00	3.680.000,00	3.850.000,00

Carlos Alberto Dick

CARLOS ALBERTO DICK
PREFEITO MUNICIPAL

Elenir Stadler

ELENIR STADLER
SECRETARIA DA FAZENDA

Elenir Stadler

ELENIR STADLER
CONTADORA CRC 47823-RS

MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Projeção de Desempenho das Despesas Consolidado

LDO 2017

Ano	Código	Descrição	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
2017	3000 00 00 00 000	DESPESAS CORRENTES	9.004.701,05	10.366.221,21	10.991.820,82	12.188.315,12	15.907.242,00	17.747.565,36	19.188.042,40
2017	3100 00 00 00 000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.737.211,47	5.667.381,74	6.310.150,28	7.085.302,34	9.321.873,05	10.394.460,36	11.402.306,40
2017	3200 00 00 00 000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	12.643,37	1.766,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	3300 00 00 00 000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.254.846,21	4.697.072,73	4.681.670,54	5.103.012,78	6.585.368,95	7.353.105,00	7.785.736,00
2017	4000 00 00 00 000	DESPESAS DE CAPITAL	2.083.407,05	4.557.402,75	2.753.269,71	1.274.590,75	2.345.138,00	1.030.152,64	602.357,60
2017	4400 00 00 00 000	INVESTIMENTOS	1.856.864,40	4.441.798,75	2.689.203,51	1.119.846,32	2.255.138,00	932.152,64	497.357,60
2017	4590 66 00 00 000	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAM	87.792,65	46.229,00	64.066,20	154.744,43	90.000,00	98.000,00	105.000,00
2017	4600 00 00 00 000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	138.750,00	69.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	9000 00 00 00 000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	3.347.620,00	3.522.282,00	3.709.600,00
Total Geral das Despesas			11.088.108,10	14.923.623,96	13.745.090,53	13.462.905,87	21.600.000,00	22.300.000,00	23.500.000,00

CARLOS ALBERTO DICK
PREFEITO MUNICIPALELENIR STADLER
SECRETARIA DA FAZENDAELENIR STADLER
CONTADORA CRC 47823-RS

MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Projeção Atuarial do RPPS
LDO 2017

AMF – Tabela 7 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

R\$ 1,00

Ano	Receitas Previdenciárias Valor (a)	Despesas Previdenciárias Valor (b)	Resultado Previdenciário $c = (a - b)$	Saldo Financeiro Do Exercício $(d) = (d \text{ Exerc. Ant.}) + (c)$
2015	2.305.417,01	292.815,35	2.012.601,66	12.271.921,28
2016	1.862.829,49	168.859,05	1.693.970,44	13.965.891,72
2017	1.937.742,95	202.073,30	1.735.669,65	15.701.561,37
2018	2.068.541,75	267.466,59	1.801.075,16	17.502.636,53
2019	2.192.376,53	271.211,12	1.921.165,41	19.423.801,94
2020	2.323.637,51	275.008,07	2.048.629,44	21.472.431,38
2021	2.486.252,62	409.316,02	2.076.936,60	23.549.367,98
2022	2.650.111,71	539.892,02	2.110.219,69	25.659.587,67
2023	2.794.044,99	547.450,51	2.246.594,48	27.906.182,15
2024	2.970.885,77	691.128,95	2.279.756,82	30.185.938,97
2025	3.152.647,69	838.723,08	2.313.924,61	32.499.863,58
2026	3.345.875,33	1.060.238,99	2.285.636,34	34.785.499,92
2027	3.521.701,51	1.181.437,64	2.340.263,87	37.125.763,79
2028	3.706.630,21	1.333.684,33	2.372.945,88	39.498.709,67
2029	3.915.644,54	1.607.515,48	2.308.129,06	41.806.838,73
2030	4.089.080,28	1.703.944,07	2.385.136,21	44.191.974,94
2031	4.279.787,07	1.869.285,70	2.410.501,37	46.602.476,31
2032	4.460.895,98	1.971.463,42	2.489.432,56	49.091.908,87
2033	4.654.379,47	2.114.671,64	2.539.707,83	51.631.616,70
2034	4.901.023,48	2.535.031,19	2.365.992,29	53.997.608,99
2035	5.102.284,48	2.759.721,69	2.342.562,79	56.340.171,78
2036	5.283.377,70	2.878.712,17	2.404.665,53	58.744.837,31
2037	5.483.633,41	3.081.972,80	2.401.660,61	61.146.497,92
2038	5.675.794,81	3.239.758,62	2.436.036,19	63.582.534,11
2039	5.887.756,26	3.494.557,04	2.393.199,22	65.975.733,33
2040	6.098.596,47	3.755.854,83	2.342.741,64	68.318.474,97
2041	6.337.152,11	4.186.374,20	2.150.777,91	70.469.252,88
2042	6.528.977,22	4.419.673,10	2.109.304,12	72.578.557,00
2043	6.695.719,74	4.525.832,36	2.169.887,38	74.748.444,38
2044	6.905.366,83	4.848.516,63	2.056.850,20	76.805.294,58
2045	7.070.861,80	4.961.928,32	2.108.933,48	78.914.228,06
2046	7.248.496,28	5.123.735,14	2.124.761,14	81.038.989,20
2047	7.434.559,95	5.325.385,92	2.109.174,03	83.148.163,23
2048	7.605.668,07	5.447.413,04	2.158.255,03	85.306.418,26
2049	7.780.464,49	5.571.813,15	2.208.651,34	87.515.069,60
2050	7.965.849,84	5.736.460,11	2.229.389,73	89.744.459,33
2051	8.146.532,99	5.866.264,12	2.280.268,87	92.024.728,20
2052	8.331.050,48	5.998.578,31	2.332.472,17	94.357.200,37
2053	8.535.754,17	6.223.779,21	2.311.974,96	96.669.175,33
2054	8.724.003,14	6.362.513,66	2.361.489,48	99.030.664,81
2055	8.916.046,44	6.503.912,82	2.412.133,62	101.442.798,43

CARLOS ALBERTO DICK
PREFEITO MUNICIPAL

ELENIR STADLER
SECRETARIA DA FAZENDA

ELENIR STADLER
CONTADORA CRC 47823-RS

MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Projeção Atuarial do RPPS
LDC 2017

AMF – Tabela 7 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

R\$ 1,00

Ano	Receitas Previdenciárias Valor (a)	Despesas Previdenciárias Valor (b)	Resultado Previdenciário $c = (a - b)$	Saldo Financeiro Do Exercício $(d) = (d \text{ Exerc. Ant.}) + (c)$
2056	9.119.367,25	6.689.146,59	2.430.220,66	103.873.019,09
2057	9.317.325,23	6.836.593,94	2.480.731,29	106.353.750,38
2058	9.519.179,45	6.986.858,74	2.532.320,71	108.886.071,09
2059	9.732.725,96	7.182.864,91	2.549.861,05	111.435.932,14
2060	9.940.609,49	7.339.515,66	2.601.093,83	114.037.025,97
2061	10.142.239,15	7.442.268,88	2.699.970,27	116.736.996,24
2062	10.360.820,28	7.604.132,82	2.756.687,46	119.493.683,70
2063	9.810.460,97	7.814.396,04	1.996.064,93	121.489.748,63
2064	9.776.686,04	8.042.394,18	1.934.291,86	123.424.040,49
2065	9.477.968,43	8.154.987,70	1.322.980,73	124.747.021,22
2066	9.586.364,32	8.330.127,81	1.256.236,51	126.003.257,73
2067	9.691.161,79	8.494.667,41	1.196.494,38	127.199.752,11
2068	9.792.786,66	8.676.282,15	1.116.504,51	128.316.256,62
2069	9.890.029,83	8.861.317,14	1.028.712,69	129.344.969,31
2070	9.982.429,04	9.049.832,56	932.596,48	130.277.565,79
2071	10.069.490,74	9.227.188,31	842.302,43	131.119.868,22
2072	10.151.570,28	9.422.643,36	728.926,92	131.484.795,14
2073	10.227.288,87	9.554.560,37	672.728,50	132.521.523,64
2074	10.300.083,31	9.756.467,30	543.616,01	133.065.139,65
2075	10.365.585,04	9.893.057,84	472.527,20	133.537.666,85
2076	10.427.281,83	10.155.929,95	271.351,88	133.809.018,73
2077	10.477.374,92	10.369.158,32	108.216,60	133.917.235,33
2078	10.518.153,27	10.514.326,53	3.826,74	133.921.062,07
2079	10.553.148,23	10.661.527,10	-108.378,87	133.812.683,20
2080	10.581.897,56	10.884.859,71	-302.962,15	133.509.721,05
2081	10.599.465,42	11.095.461,87	-495.996,45	133.013.724,60
2082	10.605.951,66	11.326.958,07	-721.006,41	132.292.718,19
2083	10.559.444,75	11.562.761,46	-963.316,71	131.329.401,48
2084	10.578.913,77	11.802.947,26	-1.224.033,49	130.105.367,99
2085	10.543.261,54	11.968.188,52	-1.424.926,98	128.680.441,01
2086	10.496.084,75	12.135.743,16	-1.639.658,41	127.040.782,60
2087	10.436.560,55	12.368.922,05	-1.932.361,50	125.108.421,10
2088	9.734.486,02	12.624.872,25	-2.890.386,23	122.218.034,87
2089	9.615.465,64	12.801.620,46	-3.186.154,82	119.031.880,05


CARLOS ALBERTO DICK
 PREFEITO MUNICIPAL


ELENIR STADLER
 SECRETARIA DA FAZENDA


ELENIR STADLER
 CONTADORA CRC 47823-RS



MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita

LDO 2017

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Código	SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	Modalidade	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
			Tributos/Contribuição	2017	2018	2019	
1				0,00	0,00	0,00	R\$ 1,00

TOTAL

0,00

0,00

0,00

0,00

TOTAL

0,00

0,00

0,00

Obs: 1 - Os valores da renúncia para 2017 foram previstos de acordo com informações do setor tributário da Prefeitura Municipal.

2 - Os valores da renúncia projetados para 2018 e 2019, foram calculados a partir dos valores de 2016, aplicando -se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2018: 4.74%

Inflação para 2019: 4.58%

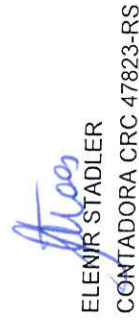
Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, Inc iso V da LRF.

Conforme os arts. 13 e 49 do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2017, a estimativa de renúncia de receita está inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais. Dessa forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais.

Assim, não se faz necessária a demonstração de outras medidas de compensação.


CARLOS ALBERTO DICK
PREFEITO MUNICIPAL


ELENIR STADLER
SECRETARIA DA FAZENDA


ELENIR STADLER
CONTADORA CRC 47823-RS

MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Demonstrativo da Dívida Pública e Resultado Nominal

LDO 2017

	2014	2015	2016	2017	2018	2019
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
Dívida Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Disponibilidades Financeiras Líquidas	4.255.045,10	2.309.458,62	2.263.514,57	2.942.672,76	2.505.215,32	2.570.467,55
Dívida Líquida	-4.255.045,10	-2.309.458,62	-2.263.514,57	-2.942.672,76	-2.505.215,32	-2.570.467,55
Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal	-2.527.416,33	1.945.586,48	45.944,05	-679.158,19	437.457,44	-65.252,23

Quadro 2 - Cronograma Anual de Operações Realizadas e do Serviço da Dívida

Cronograma de Pagamento da Dívida	2014	2015	2016	2017	2018	2019
	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos	1.766,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações	69.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa:

Dívida Pública Consolidada - É o montante total apurado:

- das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida - DCL - Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Res-tos a Pagar Processados.

Resultado Nominal - Representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior


CARLOS ALBERTO DICK
PREFEITO MUNICIPAL


ELENIR STADLER
SECRETARIA DA FAZENDA


ELENIR STADLER
CONTADORA CRC 47823-RS

MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

LDC 2017

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

EVENTO	VALOR PREVISTO 2017
Aumento Permanente da Receita	16.492.409,26
Decorrentes de Receitas Tributárias	790.124,26
Decorrente de Transferências Correntes	15.702.285,00
(-) Transferências ao FUNDEB	-2.590.561,00
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita	13.901.848,26
Redução Permanente de Despesa (I)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	13.901.848,26
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	11.953.472,67
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	6.850.459,89
Relativas a Outras Despesas Correntes	5.103.012,78
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	1.948.375,59


CARLOS ALBERTO DICK
PREFEITO MUNICIPAL
ELENIR STADLER
SECRETARIA DA FAZENDA
ELENIR STADLER
CONTADORA CRC 47823-RS

MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
RESUMO DA DESPESA POR ÓRGÃO

01 CÂMARA DE VEREADORES

Tipo	Ação	Descrição	Unid. Or	Função	Subfunção	Programa	2017
2 - Atividade	001	Manutenção da Câmara de Vereadores	0101	01	0031	000001	273.200,00
	0001	LIVRE	3190 11 00 00 000				244.000,00
	0001	LIVRE	3190 16 04 00 000				9.000,00
	0001	LIVRE	3390 14 14 00 000				8.000,00
	0001	LIVRE	3390 30 00 00 000				3.000,00
	0001	LIVRE	3390 33 00 00 000				4.200,00
	0001	LIVRE	3390 39 00 00 000				5.000,00
Total Elementos da Ação							273.200,00
1 - Projeto	001	Equipamentos e Material Permanente	0101	01	0031	000001	5.000,00
	0001	LIVRE	4490 52 00 00 000				5.000,00
Total Elementos da Ação							5.000,00
2 - Atividade	002	Divulgação Oficial do Legislativo	0101	01	0031	000001	500,00
	0001	LIVRE	3390 39 00 00 000				500,00
Total Elementos da Ação							500,00
2 - Atividade	003	INSS - Camara Vereadores	0101	09	0271	000001	52.000,00
	0001	LIVRE	3190 13 02 03 000				50.000,00
	0001	LIVRE	3190 13 02 04 000				2.000,00
Total Elementos da Ação							52.000,00
Total das Ações do Órgão							330.700,00
Soma Elementos Órgão							330.700,00

02 GAB. PREFEITO E VICE, ASSES. JURIDICA E JUNTA. SERV.

Tipo	Ação	Descrição	Unid. Or	Função	Subfunção	Programa	2017
1 - Projeto	002	Equipamentos e Material Permanente Gab. Prefeito e Vice, Asses. Jurídica e	0201	04	0122	000002	6.000,00
	0001	LIVRE	3390 39 00 00 000				500,00
	0001	LIVRE	4490 30 00 00 000				500,00
	0001	LIVRE	4490 52 00 00 000				5.000,00
Total Elementos da Ação							6.000,00
2 - Atividade	004	Manutenção do Gab. Prefeito e Vice, Asses. Jurídica e JSM	0201	04	0122	000002	605.500,00
	0001	LIVRE	3190 11 00 00 000				218.000,00
	0001	LIVRE	3190 11 74 00 000				302.000,00
	0001	LIVRE	3390 14 14 00 000				15.000,00
	0001	LIVRE	3390 30 00 00 000				45.000,00
	0001	LIVRE	3390 33 00 00 000				3.500,00
	0001	LIVRE	3390 39 00 00 000				22.000,00
Total Elementos da Ação							605.500,00
2 - Atividade	010	Manutenção de Conselhos	0203	08	0243	000004	71.100,00
	0001	LIVRE	3190 11 73 00 000				68.000,00
	0001	LIVRE	3390 30 00 00 000				500,00
	0001	LIVRE	3390 39 00 00 000				1.600,00
	0001	LIVRE	3390 93 00 00 000				1.000,00
Total Elementos da Ação							71.100,00
2 - Atividade	005	INSS - Gab. Prefeito e Vice, Assessoria Jurídica e JSM	0201	09	0271	000031	76.000,00
	0001	LIVRE	3190 13 02 00 000				76.000,00
Total Elementos da Ação							76.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
RESUMO DA DESPESA POR ÓRGÃO

2 - Atividade 006 RPPS - Gab. Prefeito e Vice, Assessoria Jurídica e JSM		0201	09	0272	000032	20.000,00
0001 LIVRE	3191 13 03 01 000 CONTRIBUICOES PATRONAIS PARA O RPPS - ATIVO CIVIL					20.000,00
Total Elementos da Ação						20.000,00
2 - Atividade 011 INSS - Conselheiros		0203	09	0271	000031	12.000,00
0001 LIVRE	3190 13 02 01 000 INSS - SERVIDORES					12.000,00
Total Elementos da Ação						12.000,00
2 - Atividade 135 IPE - Gab. Prefeito e Vice, Asses. Jurídica e JSM		0201	10	0302	000033	6.500,00
0001 LIVRE	3190 08 99 04 000 CONTRIBUICAO DA ENTIDADE PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR					6.500,00
Total Elementos da Ação						6.500,00
2 - Atividade 008 Manutenção das Atividades do CMD		0202	27	0812	000103	27.000,00
0001 LIVRE	3390 30 00 00 000 MATERIAL DE CONSUMO					6.000,00
0001 LIVRE	3390 31 00 00 000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS					1.000,00
0001 LIVRE	3390 39 00 00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					20.000,00
Total Elementos da Ação						27.000,00
2 - Atividade 009 Manutenção do Ginásio de Esportes Estadual		0202	27	0812	000103	2.000,00
0001 LIVRE	3390 30 00 00 000 MATERIAL DE CONSUMO					1.000,00
0001 LIVRE	3390 39 00 00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					1.000,00
Total Elementos da Ação						2.000,00
Total das Ações do Órgão						826.100,00
Soma Elementos Órgão						826.100,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Tipo	Ação	Descrição	Unid. Or	Função	Subfunção	Programa	2017
1 - Projeto	005	Obras e Instalações - PPCI Prefeitura Municipal	0301	04	0122	000009	
0001 LIVRE	4490 51 00 00 000 OBRAS E INSTALAÇÕES						100.000,00
Total Elementos da Ação							100.000,00
2 - Atividade 014 Manutenção Sec. de Adm. e Planejamento e Setores Subordinados			0301	04	0122	000002	596.500,00
0001 LIVRE	3190 11 00 00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						225.000,00
0001 LIVRE	3190 11 74 00 000 SUBSIDIOS						86.000,00
0001 LIVRE	3190 16 44 00 000 SERVICOS EXTRAORDINARIOS						2.500,00
0001 LIVRE	3190 94 01 00 000 INDENIZACOES TRABALHISTAS - ATIVO CIVIL						1.000,00
0001 LIVRE	3390 14 14 00 000 DIARIAS NO PAIS						6.000,00
0001 LIVRE	3390 30 00 00 000 MATERIAL DE CONSUMO						80.000,00
0001 LIVRE	3390 33 00 00 000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						5.000,00
0001 LIVRE	3390 35 01 00 000 ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA OU JURIDICA						30.000,00
0001 LIVRE	3390 36 00 00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						5.000,00
0001 LIVRE	3390 39 00 00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						156.000,00
Total Elementos da Ação							596.500,00
2 - Atividade 016 Contribuição - FAMURS, ASMGR			0301	04	0122	000002	70.000,00
0001 LIVRE	3390 39 99 02 000 ASSOCIACOES, FEDERACOES E CONFEDERACOES						70.000,00
Total Elementos da Ação							70.000,00
1 - Projeto	004	Equip. e Material Permanente - Sec. de Adm. e Planejamento e Setores	0301	04	0122	000004	
0001 LIVRE	4490 30 00 00 000 MATERIAL DE CONSUMO						500,00
0001 LIVRE	4490 39 00 00 000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA						500,00
0001 LIVRE	4490 52 00 00 000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						55.000,00
Total Elementos da Ação							56.000,00
1 - Projeto	006	Trasferência p/ Grupamento de Incêndio	0301	04	0122	000023	3.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
RESUMO DA DESPESA POR ÓRGÃO

0001 LIVRE	3390 41 00 00 000	CONTRIBUIÇÕES					3.000,00
Total Elementos da Ação							3.000,00
2 - Atividade 015	Divulgação Oficial do Executivo						
	0301	04	0122	000006			51.000,00
0001 LIVRE	3390 32 00 00 000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					1.000,00
0001 LIVRE	3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					50.000,00
Total Elementos da Ação							51.000,00
2 - Atividade 017	Manutenção Festividades do Município						
	0301	04	0122	000054			27.500,00
0001 LIVRE	3390 14 14 00 000	DIARIAS NO PAIS					500,00
0001 LIVRE	3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO					3.000,00
0001 LIVRE	3390 32 00 00 000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					2.000,00
0001 LIVRE	3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					22.000,00
Total Elementos da Ação							27.500,00
2 - Atividade 124	Manutenção das Ações da Defesa Civil						
	0301	06	0182	000029			5.000,00
0001 LIVRE	3390 32 00 00 000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					4.000,00
0001 LIVRE	3390 48 00 00 000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS					1.000,00
Total Elementos da Ação							5.000,00
2 - Atividade 018	INSS - Sec. de Administração e Planejamento						
	0301	09	0271	000031			9.500,00
0001 LIVRE	3190 13 02 00 000	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS					7.000,00
0001 LIVRE	3390 47 00 00 000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					2.500,00
Total Elementos da Ação							9.500,00
2 - Atividade 021	Aposentadoria e Reformas						
	0302	09	0272	000032			546.000,00
0050 RPPS	3190 01 01 00 000	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL					165.000,00
0050 RPPS	3190 03 01 00 000	PENSÕES - PESSOAL CIVIL					80.000,00
0050 RPPS	3190 05 00 01 001	AUXILIO-DOENCA - PESSOAL ATIVO					100.000,00
0050 RPPS	3190 05 00 01 003	SALARIO MATERNIDADE - PESSOAL ATIVO					200.000,00
0050 RPPS	3190 05 00 01 005	SALARIO-FAMILIA DE SEGURADOS					1.000,00
Total Elementos da Ação							546.000,00
2 - Atividade 120	Reserva de Contigência do RPPS						
	0302	09	0272	000032			2.933.000,00
0050 RPPS	9999 99 99 00 000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS					2.933.000,00
Total Elementos da Ação							2.933.000,00
2 - Atividade 156	Manutenção do RPPS						
	0302	09	0272	000032			11.000,00
0050 RPPS	3190 11 00 00 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					5.000,00
0050 RPPS	3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO					2.000,00
0050 RPPS	3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					4.000,00
Total Elementos da Ação							11.000,00
2 - Atividade 007	RPPS - Servidores Cedidos						
	0301	09	0272	000032			12.000,00
0001 LIVRE	3130 13 40 01 000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS DO ESTADO					12.000,00
Total Elementos da Ação							12.000,00
2 - Atividade 019	RPPS - Sec. de Administração e Planejamento						
	0301	09	0272	000032			84.500,00
0001 LIVRE	3191 13 03 01 000	CONTRIBUICOES PATRONAIS PARA O RPPS - ATIVO CIVIL					26.500,00
0001 LIVRE	3191 13 99 01 000	AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL COM O RPPS - ALÍQUOTA SUPLEMENTAR					58.000,00
Total Elementos da Ação							84.500,00
2 - Atividade 137	Compensação Previdenciária - RPPS e RGPS						
	0302	09	0272	000032			30.000,00
0050 RPPS	3320 01 01 02 000	COMPENSACAO PREVIDENCIARIA - APOSENTADORIAS ENTRE RPPS E RGPS					30.000,00
Total Elementos da Ação							30.000,00
2 - Atividade 136	IPE - Sec. de Administração e Planejamento						
	0301	10	0302	000033			24.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
RESUMO DA DESPESA POR ÓRGÃO

0001 LIVRE	3190 08 99 04 000	CONTRIBUICAO DA ENTIDADE PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR					24.000,00
Total Elementos da Ação							24.000,00
1 - Projeto	007	Subvenção Social - Sociedades	0301	27	0812	000103	25.000,00
0001 LIVRE	3350 43 99 00 000	OUTRAS INSTITUICOES PRIVADAS					25.000,00
Total Elementos da Ação							25.000,00
1 - Projeto	060	Obras e Instalações - PPCI PAV. COMUNITARIO	0303	27	0813	000104	100.000,00
0001 LIVRE	4490 51 00 00 000	OBRAS E INSTALAÇÕES					100.000,00
Total Elementos da Ação							100.000,00
2 - Atividade	022	Manutenção do Pavilhão Comunitário	0303	27	0813	000104	67.000,00
0001 LIVRE	3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO					10.000,00
0001 LIVRE	3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					55.000,00
0001 LIVRE	4490 52 00 00 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					2.000,00
Total Elementos da Ação							67.000,00
Total das Ações do Órgão							4.751.000,00
Soma Elementos Órgão							4.751.000,00
04 SECRETARIA DA FAZENDA							
Tipo	Ação	Descrição	Unid. Or	Função	Subfunção	Programa	2017
1 - Projeto	010	Equipamentos e Material Permanente - Sec. da Fazenda e Setores	0401	04	0123	000015	11.000,00
0001 LIVRE	3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					500,00
0001 LIVRE	4490 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO					500,00
0001 LIVRE	4490 52 00 00 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					10.000,00
Total Elementos da Ação							11.000,00
2 - Atividade	023	Manutenção da Sec. da Fazenda e Setores Subordinados	0401	04	0123	000015	488.500,00
0001 LIVRE	3190 11 00 00 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					330.000,00
0001 LIVRE	3190 11 74 00 000	SUBSIDIOS					85.000,00
0001 LIVRE	3190 16 44 00 000	SERVICOS EXTRAORDINARIOS					1.000,00
0001 LIVRE	3390 14 14 00 000	DIARIAS NO PAIS					3.500,00
0001 LIVRE	3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO					6.000,00
0001 LIVRE	3390 33 00 00 000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					2.000,00
0001 LIVRE	3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					60.000,00
0001 LIVRE	3390 93 00 00 000	INDENIZACOES E RESTITUICOES					1.000,00
Total Elementos da Ação							488.500,00
1 - Projeto	009	Bolão de Prêmios	0401	04	0122	000012	10.000,00
0001 LIVRE	3390 31 99 00 000	OUTRAS PREMIACOES					10.000,00
Total Elementos da Ação							10.000,00
2 - Atividade	024	IPE - Saúde - Sec. da Fazenda e Setores Subordinados	0401	04	0123	000033	23.000,00
0001 LIVRE	3190 08 99 04 000	CONTRIBUICAO DA ENTIDADE PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR					23.000,00
Total Elementos da Ação							23.000,00
2 - Atividade	048	INSS - Sec. Fazenda	0401	09	0271	000107	10.000,00
0001 LIVRE	3190 13 02 00 000	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS					10.000,00
Total Elementos da Ação							10.000,00
2 - Atividade	025	RPPS - Sec. da Fazenda e Setores Subordinados	0401	09	0272	000032	42.000,00
0001 LIVRE	3191 13 03 01 000	CONTRIBUICOES PATRONAIS PARA O RPPS - ATIVO CIVIL					42.000,00
Total Elementos da Ação							42.000,00
1 - Projeto	032	Obras e Instalações - Ampliação Pavilhão Industrial e PPCI	0401	22	0661	000009	600.000,00
0001 LIVRE	4490 51 00 00 000	OBRAS E INSTALAÇÕES					600.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
RESUMO DA DESPESA POR ÓRGÃO

						Total Elementos da Ação	600.000,00
2 - Atividade	026	Manutenção dos Pavilhões Industriais	0401	22	0662	000092	10.000,00
0001	LIVRE	3390 30 00 00 000 MATERIAL DE CONSUMO					5.000,00
0001	LIVRE	3390 39 00 00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					5.000,00
						Total Elementos da Ação	10.000,00
						Total das Ações do Órgão	1.194.500,00
						Soma Elementos Órgão	1.194.500,00
05 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA							
Tipo	Ação	Descrição	Unid. Or	Função	Subfunção	Programa	2017
2 - Atividade	064	IPE - Museu	0503	08	0302	000033	1.900,00
0001	LIVRE	3190 08 99 04 000 CONTRIBUICAO DA ENTIDADE PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR					1.900,00
						Total Elementos da Ação	1.900,00
2 - Atividade	027	RPPS - Transporte Escolar	0501	09	0272	000032	12.000,00
0020	MDE	3191 13 03 01 000 CONTRIBUICOES PATRONAIS PARA O RPPS - ATIVO CIVIL					12.000,00
						Total Elementos da Ação	12.000,00
2 - Atividade	029	RPPS - Manutenção MDE	0501	09	0272	000032	20.000,00
0020	MDE	3191 13 03 01 000 CONTRIBUICOES PATRONAIS PARA O RPPS - ATIVO CIVIL					20.000,00
						Total Elementos da Ação	20.000,00
2 - Atividade	031	RPPS - APAE	0501	09	0272	000032	6.000,00
0020	MDE	3191 13 03 01 000 CONTRIBUICOES PATRONAIS PARA O RPPS - ATIVO CIVIL					6.000,00
						Total Elementos da Ação	6.000,00
2 - Atividade	035	INSS - Demais Profissionais da Educação - MDE	0501	09	0271	000031	4.000,00
0020	MDE	3190 13 02 01 000 INSS - SERVIDORES					2.000,00
0020	MDE	3390 47 00 00 000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					2.000,00
						Total Elementos da Ação	4.000,00
2 - Atividade	049	RPPS - FUNDEB	0502	09	0272	000032	91.000,00
0031	FUNDEB	3191 13 03 01 000 CONTRIBUICOES PATRONAIS PARA O RPPS - ATIVO CIVIL					91.000,00
						Total Elementos da Ação	91.000,00
2 - Atividade	052	RPPS - Museu	0503	09	0272	000032	4.000,00
0001	LIVRE	3191 13 03 01 000 CONTRIBUICOES PATRONAIS PARA O RPPS - ATIVO CIVIL					4.000,00
						Total Elementos da Ação	4.000,00
2 - Atividade	139	INSS - Creche	0501	09	0271	000031	3.000,00
0020	MDE	3190 04 15 00 000 OBRIGACOES PATRONAIS					3.000,00
						Total Elementos da Ação	3.000,00
2 - Atividade	051	RPPS - Merenda Escolar	0503	09	0272	000032	5.500,00
0001	LIVRE	3191 13 03 01 000 CONTRIBUICOES PATRONAIS PARA O RPPS - ATIVO CIVIL					5.500,00
						Total Elementos da Ação	5.500,00
2 - Atividade	121	RPPS - FUNDEB - Pré-Escolar	0502	09	0272	000032	41.000,00
0031	FUNDEB	3191 13 03 01 000 CONTRIBUICOES PATRONAIS PARA O RPPS - ATIVO CIVIL					41.000,00
						Total Elementos da Ação	41.000,00
1 - Projeto	036	INSS - Merenda Escolar	0503	09	0271	000031	1.000,00
0001	LIVRE	3190 04 15 00 000 OBRIGACOES PATRONAIS					1.000,00
						Total Elementos da Ação	1.000,00
2 - Atividade	028	RPPS - Sec. da Educação e Cultura	0501	09	0272	000032	35.000,00
0020	MDE	3191 13 03 01 000 CONTRIBUICOES PATRONAIS PARA O RPPS - ATIVO CIVIL					35.000,00
						Total Elementos da Ação	35.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
RESUMO DA DESPESA POR ÓRGÃO

2 - Atividade	030	RPPS - Educação Infantil	0501	09	0272	000032	11.000,00
0020 MDE		3191 13 03 01 000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - ATIVO CIVIL					11.000,00
		Total Elementos da Ação					11.000,00
2 - Atividade	032	RPPS - Creche	0501	09	0272	000032	68.000,00
0020 MDE		3191 13 03 01 000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - ATIVO CIVIL					68.000,00
		Total Elementos da Ação					68.000,00
2 - Atividade	034	INSS - Sec. da Educação e Cultura - MDE	0501	09	0271	000031	4.000,00
0020 MDE		3190 13 02 01 000 INSS - SERVIDORES					4.000,00
		Total Elementos da Ação					4.000,00
2 - Atividade	033	Transporte Escolar - MDE	0501	12	0361	000028	134.200,00
0020 MDE		3190 11 00 00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					100.000,00
0020 MDE		3190 16 44 00 000 SERVICOS EXTRAORDINARIOS					3.500,00
0020 MDE		3390 14 14 00 000 DIARIAS NO PAIS					700,00
0020 MDE		3390 30 00 00 000 MATERIAL DE CONSUMO					20.000,00
0020 MDE		3390 39 00 00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					10.000,00
		Total Elementos da Ação					134.200,00
2 - Atividade	037	IPE - Demais Profissionais da Educação - MDE	0501	12	0361	000033	8.000,00
0020 MDE		3190 08 99 04 000 CONTRIBUICAO DA ENTIDADE PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR					8.000,00
		Total Elementos da Ação					8.000,00
2 - Atividade	039	Manutenção da Sec. da Educação e Cultura - MDE	0501	12	0361	000046	389.500,00
0020 MDE		3190 11 00 00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					274.000,00
0020 MDE		3190 11 74 00 000 SUBSIDIOS					70.000,00
0020 MDE		3190 16 44 00 000 SERVICOS EXTRAORDINARIOS					2.000,00
0020 MDE		3190 94 01 00 000 INDENIZACOES TRABALHISTAS - ATIVO CIVIL					2.000,00
0020 MDE		3390 14 14 00 000 DIARIAS NO PAIS					1.500,00
0020 MDE		3390 30 00 00 000 MATERIAL DE CONSUMO					16.000,00
0020 MDE		3390 32 00 00 000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					2.000,00
0020 MDE		3390 33 00 00 000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					1.000,00
0020 MDE		3390 36 00 00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					2.000,00
0020 MDE		3390 39 00 00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					18.000,00
0020 MDE		3390 93 00 00 000 INDENIZACOES E RESTITUICOES					1.000,00
		Total Elementos da Ação					389.500,00
2 - Atividade	041	Creche Merenda - MDE	0501	12	0365	000028	50.000,00
0020 MDE		3390 30 00 00 000 MATERIAL DE CONSUMO					50.000,00
		Total Elementos da Ação					50.000,00
2 - Atividade	043	IPE - Educação Infantil - MDE	0501	12	0365	000033	11.000,00
0020 MDE		3190 08 99 04 000 CONTRIBUICAO DA ENTIDADE PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR					11.000,00
		Total Elementos da Ação					11.000,00
2 - Atividade	045	Manutenção da Creche Municipal - MDE	0501	12	0365	000051	552.000,00
0020 MDE		3190 04 00 00 000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					10.000,00
0020 MDE		3190 11 00 00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					445.000,00
0020 MDE		3190 16 44 00 000 SERVICOS EXTRAORDINARIOS					10.000,00
0020 MDE		3390 14 14 00 000 DIARIAS NO PAIS					2.500,00
0020 MDE		3390 30 00 00 000 MATERIAL DE CONSUMO					44.000,00
0020 MDE		3390 32 00 00 000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					1.500,00
0020 MDE		3390 39 00 00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					39.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
RESUMO DA DESPESA POR ÓRGÃO

					Total Elementos da Ação	552.000,00
2 - Atividade	047	Manutenção APAE - MDE				
			0501	12	0367	000052
0020 MDE		3190 11 00 00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				57.000,00
0020 MDE		3390 14 14 00 000 DIARIAS NO PAIS				55.000,00
0020 MDE		3390 33 00 00 000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				500,00
0020 MDE		3390 39 00 00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				1.000,00
					Total Elementos da Ação	57.000,00
2 - Atividade	044	Manutenção da Educação Infantil - MDE				
			0501	12	0365	000041
0020 MDE		3190 11 00 00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				157.000,00
0020 MDE		3390 14 14 00 000 DIARIAS NO PAIS				145.000,00
0020 MDE		3390 30 00 00 000 MATERIAL DE CONSUMO				1.000,00
0020 MDE		3390 39 00 00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				5.000,00
					Total Elementos da Ação	157.000,00
2 - Atividade	046	Contribuição para Manutenção da APAE - MDE				
			0501	12	0367	000026
0020 MDE		3350 43 01 00 000 INSTITUICOES DE CARATER ASSISTENCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL				39.000,00
					Total Elementos da Ação	39.000,00
2 - Atividade	048	IPE - FUNDEB				
			0502	12	0361	000033
0031 FUNDEB		3190 08 99 04 000 CONTRIBUICAO DA ENTIDADE PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR				20.000,00
					Total Elementos da Ação	20.000,00
2 - Atividade	050	Manutenção Ensino c/ Recursos FUNDEB				
			0502	12	0361	000047
0031 FUNDEB		3190 04 01 02 000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSORES				698.129,05
0031 FUNDEB		3190 04 15 00 000 OBRIGACOES PATRONAIS				15.000,00
0031 FUNDEB		3190 11 00 00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				3.000,00
0031 FUNDEB		3390 14 14 00 000 DIARIAS NO PAIS				664.129,05
0031 FUNDEB		3390 30 00 00 000 MATERIAL DE CONSUMO				1.000,00
0031 FUNDEB		3390 39 00 00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				10.000,00
					Total Elementos da Ação	698.129,05
2 - Atividade	054	Merenda Recursos Próprios				
			0503	12	0361	000028
0001 LIVRE		3190 11 00 00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				71.000,00
0001 LIVRE		3390 14 14 00 000 DIARIAS NO PAIS				38.000,00
0001 LIVRE		3390 30 00 00 000 MATERIAL DE CONSUMO				500,00
0001 LIVRE		3390 93 00 00 000 INDENIZACOES E RESTITUICOES				32.000,00
					Total Elementos da Ação	71.000,00
2 - Atividade	056	Programa Formação Continuada				
			0501	12	0361	000047
0020 MDE		3390 39 00 00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				4.000,00
					Total Elementos da Ação	4.000,00
2 - Atividade	058	Transporte Escolar Ensino Médio - Recursos Convênio				
			0503	12	0362	000028
1091 TRANSPORTE ESCOLAR RURA		3390 30 00 00 000 MATERIAL DE CONSUMO				39.837,00
1041 RECURSOS PNATE 7.862-X		3390 39 00 00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				11.000,00
1091 TRANSPORTE ESCOLAR RURA		3390 39 00 00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				8.837,00
					Total Elementos da Ação	39.837,00
2 - Atividade	060	Repasse p/ LUC Ensino Regular				
			0503	12	0362	000049
0001 LIVRE		3350 41 99 00 000 OUTRAS INSTITUICOES PRIVADAS				18.000,00
					Total Elementos da Ação	18.000,00
2 - Atividade	062	Transporte Escolar Recursos Convênio - Ensino Infantil e Pré-Escolar				
			0503	12	0365	000028
1041 RECURSOS PNATE 7.862-X		3390 39 00 00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				6.000,00
					Total Elementos da Ação	6.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
RESUMO DA DESPESA POR ÓRGÃO

						Total Elementos da Ação	6.000,00
2 - Atividade	113	INSS - FUNDEB				0502 12 0361 000031	3.000,00
0031 FUNDEB		3190 13 02 01 000	INSS - SERVIDORES	-			3.000,00
						Total Elementos da Ação	3.000,00
2 - Atividade	115	Manutenção FUNDEB - Pré-Escolar				0502 12 0365 000041	330.000,00
0031 FUNDEB		3190 11 00 00 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				322.000,00
0031 FUNDEB		3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO				5.000,00
0031 FUNDEB		3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				3.000,00
						Total Elementos da Ação	330.000,00
2 - Atividade	148	Transporte Escolar - FUNDEB Fundamental				0502 12 0361 000028	15.000,00
0031 FUNDEB		3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	-			10.000,00
0031 FUNDEB		3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				5.000,00
						Total Elementos da Ação	15.000,00
2 - Atividade	151	Alimentação Escolar Especial - AEE				0503 12 0367 000028	325,00
1047 MERENDA		3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO				325,00
						Total Elementos da Ação	325,00
2 - Atividade	159	PASSE LIVRE(1111)				0503 12 0364 000160	2.000,00
1111 PASSE LIVRE		3390 18 00 00 000	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	-			2.000,00
						Total Elementos da Ação	2.000,00
2 - Atividade	053	Merenda Escolar c/ Recursos PNAEF - Fundamental				0503 12 0361 000028	7.945,00
1047 MERENDA		3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO				7.945,00
						Total Elementos da Ação	7.945,00
2 - Atividade	055	Transporte Escolar Ensino Fundamental - Recusos Convênio				0503 12 0361 000028	115.599,00
1091 TRANSPORTE ESCOLAR RURA		3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO				37.000,00
1041 RECURSOS PNATE 7.862-X		3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				23.000,00
1091 TRANSPORTE ESCOLAR RURA		3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				55.599,00
						Total Elementos da Ação	115.599,00
2 - Atividade	057	Salário Educação				0503 12 0361 000047	36.822,00
1015 Trasn. Salário Educação		3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO				6.000,00
1015 Trasn. Salário Educação		3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				30.822,00
						Total Elementos da Ação	36.822,00
2 - Atividade	059	Transporte Escolar Ensino Médio - Recursos Próprios				0503 12 0362 000028	12.000,00
0001 LIVRE		3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	-			5.000,00
0001 LIVRE		3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				7.000,00
						Total Elementos da Ação	12.000,00
2 - Atividade	061	Repasse p/ LUC Ensino Superior				0503 12 0364 000050	27.000,00
0001 LIVRE		3350 41 99 00 000	OUTRAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS				27.000,00
						Total Elementos da Ação	27.000,00
0 - Op. Espec	063	Merenda Recursos Convênio PNAEP - Pré-Escolar e Infantil				0503 12 0365 000028	17.145,00
1047 MERENDA		3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO				17.145,00
						Total Elementos da Ação	17.145,00
2 - Atividade	114	IPE - FUNDEB - Pré-Escolar				0502 12 0365 000033	14.000,00
0031 FUNDEB		3190 08 99 04 000	CONTRIBUIÇÃO DA ENTIDADE PARA O ATENDIMENTO A SAÚDE DO SERVIDOR				14.000,00
						Total Elementos da Ação	14.000,00
2 - Atividade	144	Transporte Escolar Infantil - MDE				0501 12 0365 000028	42.500,00
0020 MDE		3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO				35.000,00

auth

MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
RESUMO DA DESPESA POR ÓRGÃO

0020	MDE	3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					7.500,00
Total Elementos da Ação								42.500,00
2 - Atividade	150	Transporte Escolar - FUNDEB Pré-Escolar		0502	12	0365	000028	15.000,00
0031	FUNDEB	3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO					10.000,00
0031	FUNDEB	3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					5.000,00
Total Elementos da Ação								15.000,00
1 - Projeto	013	Obras e Instalações - Corcamento Escola Papa Pio XII		0501	12	0361	000009	15.000,00
0020	MDE	4490 51 00 00 000	OBRAS E INSTALAÇÕES					15.000,00
Total Elementos da Ação								15.000,00
1 - Projeto	015	Equipamento e Material Permanente para Escolas - MDE		0501	12	0361	000047	5.000,00
0020	MDE	4490 52 00 00 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					5.000,00
Total Elementos da Ação								5.000,00
1 - Projeto	017	Equipamentos e Material Permanente - Educação Infantil - MDE		0501	12	0365	000047	6.000,00
0020	MDE	3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					500,00
0020	MDE	4490 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO					500,00
0020	MDE	4490 52 00 00 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					5.000,00
Total Elementos da Ação								6.000,00
1 - Projeto	034	Programa Brasil Carinhoso(1121)		0503	12	0361	000134	2.984,00
1121	BRASIL CARINHOSO	3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO					2.984,00
Total Elementos da Ação								2.984,00
1 - Projeto	040	Obras e Instalações - Praça Escola Ensino Fundamental		0501	12	0361	000009	70.000,00
0020	MDE	4490 51 00 00 000	OBRAS E INSTALAÇÕES					70.000,00
Total Elementos da Ação								70.000,00
1 - Projeto	053	Construção Ginásio de Esporte Ensino Fundamental		0501	12	0361	000009	200.000,00
0020	MDE	4490 51 00 00 000	OBRAS E INSTALAÇÕES					200.000,00
Total Elementos da Ação								200.000,00
1 - Projeto	058	Obras Escola Infantil - Ampliação area coberta - EMEI e PPCI		0501	12	0365	000009	150.000,00
0020	MDE	4490 51 00 00 000	OBRAS E INSTALAÇÕES					150.000,00
Total Elementos da Ação								150.000,00
2 - Atividade	036	IPE - Sec. da Educação e Cultura - MDE		0501	12	0361	000033	6.000,00
0020	MDE	3190 08 99 04 000	CONTRIBUICAO DA ENTIDADE PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR					6.000,00
Total Elementos da Ação								6.000,00
2 - Atividade	038	IPE - Transporte Escolar - MDE		0501	12	0361	000033	5.000,00
0020	MDE	3190 08 99 04 000	CONTRIBUICAO DA ENTIDADE PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR					5.000,00
Total Elementos da Ação								5.000,00
2 - Atividade	040	Manutenção do Ensino Fundamental - MDE (recursos 25%)		0501	12	0361	000047	218.500,00
0020	MDE	3190 04 00 00 000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					10.000,00
0020	MDE	3190 04 15 00 000	OBRIGACOES PATRONAIS					3.000,00
0020	MDE	3190 11 00 00 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					128.000,00
0020	MDE	3190 16 44 00 000	SERVICOS EXTRAORDINARIOS					1.000,00
0020	MDE	3190 94 01 00 000	INDENIZACOES TRABALHISTAS - ATIVO CIVIL					2.000,00
0020	MDE	3390 14 14 00 000	DIARIAS NO PAIS					2.500,00
0020	MDE	3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO					28.000,00
0020	MDE	3390 31 00 00 000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS					1.000,00
0020	MDE	3390 32 00 00 000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					8.000,00
0020	MDE	3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					35.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
RESUMO DA DESPESA POR ÓRGÃO

						Total Elementos da Ação	218.500,00
2 - Atividade	042	IPE - Creche - MDE	0501	12	0365	000033	30.000,00
0020 MDE		3190 08 99 04 000 CONTRIBUICAO DA ENTIDADE PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR					30.000,00
						Total Elementos da Ação	30.000,00
1 - Projeto	014	Equipamento e Material Permanente - Sec. da Educação e Cultura - MDE	0501	12	0361	000046	5.000,00
0020 MDE		4490 52 00 00 000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					5.000,00
						Total Elementos da Ação	5.000,00
1 - Projeto	016	Reforma de Escolas Papa Pio XII - MDE	0501	12	0361	000047	35.000,00
0020 MDE		3390 39 00 00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					15.000,00
0020 MDE		4490 30 00 00 000 MATERIAL DE CONSUMO					20.000,00
						Total Elementos da Ação	35.000,00
1 - Projeto	018	Equipamentos e Material Permanente - Creche - MDE	0501	12	0365	000051	8.500,00
0020 MDE		4490 30 00 00 000 MATERIAL DE CONSUMO					1.000,00
0020 MDE		4490 39 00 00 000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA					500,00
0020 MDE		4490 52 00 00 000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					7.000,00
						Total Elementos da Ação	8.500,00
1 - Projeto	035	APADA - MDE	0501	12	0361	000134	16.000,00
0020 MDE		3390 39 00 00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					16.000,00
						Total Elementos da Ação	16.000,00
2 - Atividade	065	Manutenção Museu, Biblioteca Municipal e Banda Municipal	0503	13	0392	000054	42.500,00
0001 LIVRE		3190 11 00 00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					26.000,00
0001 LIVRE		3390 14 00 00 000 DIÁRIAS - CIVIL					500,00
0001 LIVRE		3390 30 00 00 000 MATERIAL DE CONSUMO					8.000,00
0001 LIVRE		3390 33 00 00 000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					1.000,00
0001 LIVRE		3390 39 00 00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					7.000,00
						Total Elementos da Ação	42.500,00
1 - Projeto	047	Equipamentos e Material Permanente - Museu	0503	13	0392	000054	3.000,00
0001 LIVRE		4490 52 00 00 000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					3.000,00
						Total Elementos da Ação	3.000,00
1 - Projeto	056	Obras e Instalações - Reforma Museu	0503	13	0392	000054	20.000,00
0001 LIVRE		4490 51 00 00 000 OBRAS E INSTALAÇÕES					20.000,00
						Total Elementos da Ação	20.000,00
1 - Projeto	038	Equipamentos e Material Permanente - Banda Municipal	0503	13	0392	000054	3.000,00
0001 LIVRE		4490 52 00 00 000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					3.000,00
						Total Elementos da Ação	3.000,00
						Total das Ações do Órgão	4.041.886,05
						Soma Elementos Órgão	4.041.886,05

06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Tipo	Ação	Descrição	Unid. Or	Função	Subfunção	Programa	2017
2 - Atividade	066	RPPS - Sec. da Saúde e Bem Estar Social	0601	09	0272	000032	183.000,00
0040 ASPS		3191 13 03 01 000 CONTRIBUICOES PATRONAIS PARA O RPPS - ATIVO CIVIL					183.000,00
						Total Elementos da Ação	183.000,00
2 - Atividade	067	INSS - Sec. da Saúde e Bem Estar Social	0601	09	0271	000031	44.000,00
0040 ASPS		3190 04 15 00 000 OBRIGACOES PATRONAIS					18.000,00
0040 ASPS		3190 13 02 00 000 CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS					21.000,00
0040 ASPS		3390 47 00 00 000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					5.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
RESUMO DA DESPESA POR ÓRGÃO

					Total Elementos da Ação	44.000,00
2 - Atividade	050	Manutenção Programa Dengue (4190)				
				0602	10	0301
						000009
						8.000,00
4190	EPIDEMIOLOGIA E VACINAS	3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO			6.000,00
4190	EPIDEMIOLOGIA E VACINAS	3390 32 00 00 000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			1.500,00
4190	EPIDEMIOLOGIA E VACINAS	3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			500,00
					Total Elementos da Ação	8.000,00
1 - Projeto	051	Obras e Instalações - UBS PPCI				
				0601	10	0301
						000009
						20.000,00
0040	ASPS	4490 51 00 00 000	OBRAS E INSTALAÇÕES			20.000,00
					Total Elementos da Ação	20.000,00
2 - Atividade	068	IPE - Sec. da Saúde e Bem Estar Social				
				0601	10	0301
						000033
						37.000,00
0040	ASPS	3190 08 99 04 000	CONTRIBUICAO DA ENTIDADE PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR			37.000,00
					Total Elementos da Ação	37.000,00
2 - Atividade	069	Manutenção da Unidade Básica de Saúde				
				0601	10	0301
						000107
						1.520.000,00
0040	ASPS	3190 11 00 00 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.095.000,00
0040	ASPS	3190 11 74 00 000	SUBSIDIOS			70.000,00
0040	ASPS	3190 16 44 00 000	SERVICOS EXTRAORDINARIOS			36.000,00
0040	ASPS	3190 94 01 00 000	INDENIZACOES TRABALHISTAS - ATIVO CIVIL			2.000,00
0040	ASPS	3390 14 14 00 000	DIARIAS NO PAIS			25.000,00
0040	ASPS	3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO			165.000,00
0040	ASPS	3390 33 00 00 000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			4.000,00
0040	ASPS	3390 36 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			5.000,00
0040	ASPS	3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			116.000,00
0040	ASPS	3390 93 00 00 000	INDENIZACOES E RESTITUICOES			2.000,00
					Total Elementos da Ação	1.520.000,00
2 - Atividade	070	Manutenção do Consórcio de Saúde - CODIS				
				0601	10	0301
						000107
						232.500,00
0040	ASPS	3171 70 00 00 000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			9.000,00
0040	ASPS	3371 70 00 00 000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			31.000,00
0040	ASPS	3393 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			192.000,00
0040	ASPS	4471 70 00 00 000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			500,00
					Total Elementos da Ação	232.500,00
2 - Atividade	071	Manutenção de Auxílios a Pessoas				
				0601	10	0301
						000107
						1.380.000,00
0040	ASPS	3390 32 00 00 000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			500.000,00
0040	ASPS	3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			680.000,00
0040	ASPS	3390 48 01 00 000	AUXILIO A PESSOAS FISICAS			200.000,00
					Total Elementos da Ação	1.380.000,00
2 - Atividade	073	ESF - Federal (4520)				
				0602	10	0301
						000118
						90.035,00
4520	PSF - Federal (BB 9.870-1)	3190 11 00 00 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			90.035,00
					Total Elementos da Ação	90.035,00
2 - Atividade	074	ESF - Estadual (4090)				
				0602	10	0301
						000118
						28.906,00
4090	PFS - PACS estadual (04.011073)	3190 11 00 00 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			28.906,00
					Total Elementos da Ação	28.906,00
2 - Atividade	075	PAB FIXO - União (4510)				
				0602	10	0301
						000107
						86.830,00
4510	PAB FIXO união (BB 9.870-1)	3190 11 00 00 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			52.000,00
4510	PAB FIXO união (BB 9.870-1)	3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO			32.830,00
4510	PAB FIXO união (BB 9.870-1)	3390 32 00 00 000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			1.000,00
4510	PAB FIXO união (BB 9.870-1)	3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
RESUMO DA DESPESA POR ÓRGÃO

					Total Elementos da Ação	86.830,00
2 - Atividade	076	Ações Básicas de Vigilância Sanitária - União (4760)	0602	10	0301	000107
						14.563,00
4760	VIGILANCIA SANITARIA (BB 9.1	3190 11 00 00 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			14.563,00
					Total Elementos da Ação	14.563,00
2 - Atividade	077	Farmácia Básica - União (4770)	0602	10	0301	000107
						17.394,00
4770	F.Básica,Asma Renite e Saude M	3390 32 00 00 000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			17.394,00
					Total Elementos da Ação	17.394,00
2 - Atividade	072	PACS (4530)	0602	10	0301	000117
						76.865,00
4530	PACS união (BB 9.870-1)	3190 11 00 00 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			76.865,00
					Total Elementos da Ação	76.865,00
1 - Projeto	019	Equipamentos de Material Permanete - Sec. da Saúde e Bem Estar Social	0601	10	0301	000107
						10.000,00
0040	ASPS	4490 52 00 00 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
					Total Elementos da Ação	10.000,00
2 - Atividade	078	Inverno Gaúcho - Atenção Básica - União (4011)	0602	10	0301	000107
						46.976,00
4011	Atenção Basica -Inverno Gaucho	3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO			42.000,00
4011	Atenção Basica -Inverno Gaucho	3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			2.500,00
4011	Atenção Basica -Inverno Gaucho	4490 52 00 00 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			2.476,00
					Total Elementos da Ação	46.976,00
2 - Atividade	084	Farmácia Básica - Estado (4050)	0602	- 10	0301	000124
						8.067,00
4050	F. BÁSICA estado (04.009749.0-1	3390 32 00 00 000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			8.067,00
					Total Elementos da Ação	8.067,00
2 - Atividade	085	Recursos PMAQ (4521)	0602	10	0301	000107
						55.387,00
4521	PMAQ	3390 14 14 00 000	DIARIAS NO PAIS			2.000,00
4521	PMAQ	3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO			37.387,00
4521	PMAQ	3390 32 00 00 000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			1.000,00
4521	PMAQ	3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			12.000,00
4521	PMAQ	4490 52 00 00 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			3.000,00
					Total Elementos da Ação	55.387,00
2 - Atividade	088	PACS - Estado (4090)	0602	10	0301	000117
						10.975,00
4090	PFS - PACS estadual (04.011073	3190 11 00 00 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			10.975,00
					Total Elementos da Ação	10.975,00
2 - Atividade	089	Fraldas Geriatricas(4050)	0602	10	0301	000107
						14.612,00
4050	F. BÁSICA estado (04.009749.0-1	3390 32 00 00 000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			14.612,00
					Total Elementos da Ação	14.612,00
2 - Atividade	090	Vigilância Epidemiológica - União (4710)	0602	10	0305	000107
						32.454,00
4710	VIG.SAUDE-EPIDEMIOLOGIA (E	3190 11 00 00 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			23.000,00
4710	VIG.SAUDE-EPIDEMIOLOGIA (E	3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO			9.454,00
					Total Elementos da Ação	32.454,00
2 - Atividade	152	Próteses Dentárias (4111)	0602	10	0301	000126
						30.000,00
4111	PROTESES DENTARIAS	3190 11 00 00 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			10.000,00
4111	PROTESES DENTARIAS	3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00
4111	PROTESES DENTARIAS	3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10.000,00
					Total Elementos da Ação	30.000,00
2 - Atividade	153	PPV - Crack e Outras Drogas (4011)	0602	10	0301	000027
						37.833,00
4011	Atenção Basica -Inverno Gaucho	3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO			2.000,00
4011	Atenção Basica -Inverno Gaucho	3390 32 00 00 000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
RESUMO DA DESPESA POR ÓRGÃO

4011	Atenção Básica - Inverno Gaúcho	3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					32.833,00
Total Elementos da Ação								37.833,00
2 - Atividade	160	Manutenção Programa NASF (4520)		0602	10	0305	000019	120.000,00
4520	PSF - Federal (BB 9.870-1)	3190 11 00 00 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					100.000,00
4520	PSF - Federal (BB 9.870-1)	3390 14 14 00 000	DIARIAS NO PAIS					500,00
4520	PSF - Federal (BB 9.870-1)	3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO					1.899,00
4520	PSF - Federal (BB 9.870-1)	3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					2.000,00
Total Elementos da Ação								104.399,00
1 - Projeto	020	Obras e Instalações - Estação de Esgoto		0603	17	0512	000062	100.000,00
0040	ASPS	4490 51 00 00 000	OBRAS E INSTALAÇÕES					100.000,00
Total Elementos da Ação								100.000,00
2 - Atividade	091	Manutenção e Tratamento do Lixo UBS		0603	17	0512	000064	20.000,00
0040	ASPS	3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO					3.000,00
0040	ASPS	3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					17.000,00
Total Elementos da Ação								20.000,00
Total das Ações do Órgão								4.225.397,00
Soma Elementos Órgão								4.209.796,00
07 SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO								
Tipo	Ação	Descrição	Unid. Or	Função	Subfunção	Programa	2017	
2 - Atividade	092	INSS - Sec. da Agricultura, Abast. e Meio Ambiente	0701	09	0271	000031	24.000,00	
0001	LIVRE	3190 13 02 00 000	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS				21.000,00	
0001	LIVRE	3390 47 00 00 000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				3.000,00	
Total Elementos da Ação								24.000,00
2 - Atividade	093	RPPS - Sec. da Agricultura, Abast. e Meio Ambiente	0701	09	0272	000032	28.000,00	
0001	LIVRE	3191 13 03 01 000	CONTRIBUICOES PATRONAIS PARA O RPPS - ATIVO CIVIL				28.000,00	
Total Elementos da Ação								28.000,00
2 - Atividade	094	IPE - Sec. da Agricultura, Abast. e Meio Ambiente	0701	10	0302	000033	12.000,00	
0001	LIVRE	3190 08 99 04 000	CONTRIBUICAO DA ENTIDADE PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR				12.000,00	
Total Elementos da Ação								12.000,00
1 - Projeto	022	Projeto Reflorestamento	0701	18	0541	000074	12.000,00	
0001	LIVRE	3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO				8.000,00	
0001	LIVRE	3390 32 00 00 000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				4.000,00	
Total Elementos da Ação								12.000,00
1 - Projeto	012	Programa de Fomento a Agroindústria	0701	20	0662	000075	5.000,00	
0001	LIVRE	3390 48 00 00 000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS				5.000,00	
Total Elementos da Ação								5.000,00
1 - Projeto	023	Equipamentos e Material Permanente - Patrulha Agrícola	0701	20	0601	000072	40.000,00	
0001	LIVRE	4490 52 00 00 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				40.000,00	
Total Elementos da Ação								40.000,00
1 - Projeto	026	Equipamentos e Material Permanente - Sec. da Agricultura, Abast. e Meio	0701	20	0606	000152	5.000,00	
0001	LIVRE	4490 52 00 00 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				5.000,00	
Total Elementos da Ação								5.000,00
2 - Atividade	095	Manutenção da Sec. da Agricultura, Abast. e Meio Ambiente	0701	20	0606	000152	310.000,00	
0001	LIVRE	3190 11 00 00 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				222.000,00	
0001	LIVRE	3190 11 74 00 000	SUBSIDIOS				86.000,00	
0001	LIVRE	3390 14 14 00 000	DIARIAS NO PAIS				6.000,00	

MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
RESUMO DA DESPESA POR ÓRGÃO

0001 LIVRE	3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO					13.500,00
0001 LIVRE	3390 33 00 00 000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					500,00
0001 LIVRE	3390 36 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					1.000,00
0001 LIVRE	3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					35.000,00
0001 LIVRE	3390 93 00 00 000	INDENIZACOES E RESTITUICOES					1.000,00
Total Elementos da Ação							365.000,00
2 - Atividade 096	Convênio EMATER		0701	20	0606	000087	75.000,00
0001 LIVRE	3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					75.000,00
Total Elementos da Ação							75.000,00
2 - Atividade 097	Programa Troca-Troca		0701	20	0606	000073	95.000,00
0001 LIVRE	3330 41 39 02 000	PROGRAMA TROCA-TROCA					5.000,00
0001 LIVRE	4590 66 02 02 000	FINANCIAMENTOS PARA PEQUENOS PRODUTORES RURAIS					90.000,00
Total Elementos da Ação							95.000,00
2 - Atividade 112	Manutenção Programa Melhoramento Genético		0701	20	0602	000082	100.000,00
0001 LIVRE	3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO					7.000,00
0001 LIVRE	3390 32 00 00 000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					80.000,00
0001 LIVRE	3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					3.000,00
0001 LIVRE	3390 48 01 00 000	AUXILIO A PESSOAS FISICAS					10.000,00
Total Elementos da Ação							100.000,00
2 - Atividade 133	Manutenção Programa Atendimento Veterinário		0701	20	0604	000081	65.000,00
0001 LIVRE	3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					65.000,00
Total Elementos da Ação							65.000,00
2 - Atividade 134	Programa Bovinocultura do Leite e Criação da Terneira		0701	20	0602	000075	68.000,00
0001 LIVRE	3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO					8.000,00
0001 LIVRE	3390 32 00 00 000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					60.000,00
Total Elementos da Ação							68.000,00
Total das Ações do Órgão							839.000,00
Soma Elementos Órgão							894.000,00
08 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO							
Tipo	Ação	Descrição	Unid. Or	Função	Subfunção	Programa	2017
2 - Atividade 106	Manutenção Brigada Militar		0802	06	0181	000021	2.000,00
0001 LIVRE	3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					2.000,00
Total Elementos da Ação							2.000,00
2 - Atividade 102	IPE - Sec. de Obras e Viação		0801	08	0302	000033	53.000,00
0001 LIVRE	3190 08 99 04 000	CONTRIBUICAO DA ENTIDADE PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR					53.000,00
Total Elementos da Ação							53.000,00
2 - Atividade 098	INSS - Sec. de Obras e Viação		0801	09	0271	000031	41.000,00
0001 LIVRE	3190 04 15 00 000	OBRIGACOES PATRONAIS					1.000,00
0001 LIVRE	3190 13 02 00 000	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS					39.000,00
0001 LIVRE	3390 47 00 00 000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					1.000,00
Total Elementos da Ação							41.000,00
2 - Atividade 099	RPPS - Sec. de Obras e Viação		0801	09	0272	000032	146.000,00
0001 LIVRE	3191 13 03 01 000	CONTRIBUICOES PATRONAIS PARA O RPPS - ATIVO CIVIL					146.000,00
Total Elementos da Ação							146.000,00
1 - Projeto 061	Obras e Instalações - Iluminação Publica		0802	15	0451	000067	20.000,00
0001 LIVRE	4490 51 00 00 000	OBRAS E INSTALAÇÕES					20.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
RESUMO DA DESPESA POR ÓRGÃO

						Total Elementos da Ação	20.000,00
1 - Projeto	063	Equipamento e Material Permanente - Lixeiras				0802 15 0452 000064	5.000,00
0001 LIVRE		4490 52 00 00 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				5.000,00
						Total Elementos da Ação	5.000,00
1 - Projeto	066	Obras e Instalações - Pavimentação Comunitaria				0802 15 0451 000069	30.000,00
0001 LIVRE		4490 51 00 00 000	OBRAS E INSTALAÇÕES				30.000,00
						Total Elementos da Ação	30.000,00
2 - Atividade	107	Manutenção da Iluminação Pública				0802 15 0451 000067	272.000,00
0001 LIVRE		3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO				40.000,00
0001 LIVRE		3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				172.000,00
1119 ILUMINAÇÃO PUBLICA		3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				60.000,00
						Total Elementos da Ação	272.000,00
2 - Atividade	108	Serviços Urbanos				0802 15 0452 000069	125.000,00
0001 LIVRE		3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO				120.000,00
0001 LIVRE		3390 36 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				2.000,00
0001 LIVRE		3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				3.000,00
						Total Elementos da Ação	125.000,00
2 - Atividade	100	Manutenção e Ampliação de Redes de Água - Interior				0801 17 0511 000060	35.000,00
0001 LIVRE		3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO				10.000,00
0001 LIVRE		3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				5.000,00
0001 LIVRE		4490 51 00 00 000	OBRAS E INSTALAÇÕES				20.000,00
						Total Elementos da Ação	35.000,00
2 - Atividade	101	Manutenção e Ampliação de Rede de Água - Sede				0802 17 0512 000060	4.500,00
0001 LIVRE		3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO				4.000,00
0001 LIVRE		3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				500,00
						Total Elementos da Ação	4.500,00
2 - Atividade	138	Manutenção Lixo Urbano				0802 17 0512 000064	223.000,00
0001 LIVRE		3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO				5.000,00
0001 LIVRE		3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				218.000,00
						Total Elementos da Ação	223.000,00
1 - Projeto	049	Obras e Instalações - Vitalização Area Verde				0802 18 0541 000009	70.000,00
0001 LIVRE		4490 51 00 00 000	OBRAS E INSTALAÇÕES				70.000,00
						Total Elementos da Ação	70.000,00
1 - Projeto	028	Equipamentos e Material Permanente - Sec. de Obras Viação				0801 26 0782 000101	350.000,00
0001 LIVRE		4490 52 00 00 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				350.000,00
						Total Elementos da Ação	350.000,00
1 - Projeto	039	Obras Instalações - Sec. de Obras e Viação				0801 26 0782 000101	15.000,00
0001 LIVRE		4490 51 00 00 000	OBRAS E INSTALAÇÕES				15.000,00
						Total Elementos da Ação	15.000,00
2 - Atividade	103	Manutenção da Sec. de Obras e Viação				0801 26 0782 000101	2.455.004,95
0001 LIVRE		3190 04 00 00 000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				10.000,00
0001 LIVRE		3190 11 00 00 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				1.155.000,00
0001 LIVRE		3190 11 74 00 000	SUBSIDIOS				85.000,00
0001 LIVRE		3190 16 44 00 000	SERVICOS EXTRAORDINARIOS				20.000,00
0001 LIVRE		3190 94 01 00 000	INDENIZACOES TRABALHISTAS - ATIVO CIVIL				2.000,00
0001 LIVRE		3390 14 14 00 000	DIARIAS NO PAIS				2.000,00

mmh

MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
RESUMO DA DESPESA POR ÓRGÃO

0001 LIVRE	3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO				950.000,00
0001 LIVRE	3390 33 00 00 000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				500,00
0001 LIVRE	3390 36 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				2.000,00
0001 LIVRE	3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				228.504,95
Total Elementos da Ação						2.455.004,95
2 - Atividade 104 CIDE	0801	26	0782	000101		12.600,00
1016 CIDE	3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO				12.300,00
1016 CIDE	3390 47 12 00 000	CONTRIBUICAO PARA O PIS/PASEP				300,00
Total Elementos da Ação						12.600,00
2 - Atividade 118 Obras e Instalações - Asfalto Cidade	0802	26	0782	000069		150.000,00
0001 LIVRE	4490 51 00 00 000	OBRAS E INSTALAÇÕES				150.000,00
Total Elementos da Ação						150.000,00
1 - Projeto 037 Equipamento e Material Permanente- Praça Publica	0802	27	0813	000067		10.000,00
0001 LIVRE	4490 52 00 00 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				10.000,00
Total Elementos da Ação						10.000,00
2 - Atividade 105 Manutenção Praça, Pórtico e Gruta	0802	27	0813	000104		12.000,00
0001 LIVRE	3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO				2.000,00
0001 LIVRE	3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				10.000,00
Total Elementos da Ação						12.000,00
Total das Ações do Órgão						4.031.104,95
Soma Elementos Órgão						4.031.104,95

09 SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL

Tipo	Ação	Descrição	Unid. Or	Função	Subfunção	Programa	2017
1 - Projeto	042	Equipamentos e Mat. Permanente - Assist. Social	0901	08	0244	000030	
0001 LIVRE	4490 52 00 00 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					5.000,00
Total Elementos da Ação							5.000,00
2 - Atividade 109 Man. Ações Socioassist. Básica Terceira Idade	0901	08	0241	000025			53.500,00
0001 LIVRE	3350 43 01 00 000	INSTITUICOES DE CARATER ASSISTENCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL					36.000,00
0001 LIVRE	3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO					500,00
0001 LIVRE	3390 32 00 00 000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					2.000,00
0001 LIVRE	3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					15.000,00
Total Elementos da Ação							53.500,00
2 - Atividade 111 Manutenção Recursos - IGD	0901	08	0244	000030			17.995,00
1010 ASSISTENCIA SOCIAL	3390 14 14 00 000	DIARIAS NO PAIS					500,00
1010 ASSISTENCIA SOCIAL	3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO					3.500,00
1010 ASSISTENCIA SOCIAL	3390 32 00 00 000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					800,00
1010 ASSISTENCIA SOCIAL	3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					10.000,00
1010 ASSISTENCIA SOCIAL	3390 93 00 00 000	INDENIZACOES E RESTITUICOES					500,00
1010 ASSISTENCIA SOCIAL	4490 52 00 00 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					2.695,00
Total Elementos da Ação							17.995,00
2 - Atividade 110 Manutenção da Assistência Social	0901	08	0244	000029			333.000,00
0001 LIVRE	3190 04 00 00 000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					35.000,00
0001 LIVRE	3190 11 00 00 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					140.000,00
0001 LIVRE	3190 11 74 00 000	SUBSIDIOS					85.000,00
0001 LIVRE	3390 14 14 00 000	DIARIAS NO PAIS					1.500,00
0001 LIVRE	3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO					40.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
RESUMO DA DESPESA POR ÓRGÃO

0001	LIVRE	3390 32 00 00 000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					1.500,00
0001	LIVRE	3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					30.000,00
Total Elementos da Ação								333.000,00
2 - Atividade	127	IPE - Assist. Médico Hospit. Pub. - Assist. Social		0901	08	0302	000033	7.000,00
0001	LIVRE	3190 08 99 04 000	CONTRIBUICAO DA ENTIDADE PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR					7.000,00
Total Elementos da Ação								7.000,00
2 - Atividade	129	Man. Ações Socioassist. Bas. a Pessoas Portadoras de Deficiência		0901	08	0244	000026	80.000,00
0001	LIVRE	3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO					3.000,00
0001	LIVRE	3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					77.000,00
Total Elementos da Ação								80.000,00
2 - Atividade	130	Man. Ações Socioassist. Bas. Criança e ao Adolescente		0901	08	0244	000027	6.000,00
0001	LIVRE	3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO					2.000,00
0001	LIVRE	3390 32 00 00 000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					2.000,00
0001	LIVRE	3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					2.000,00
Total Elementos da Ação								6.000,00
2 - Atividade	131	Man. Ações Socioassist. Bas. as Famílias		0901	08	0244	000030	11.000,00
0001	LIVRE	3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO					2.000,00
0001	LIVRE	3390 32 00 00 000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					2.000,00
0001	LIVRE	3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					2.000,00
0001	LIVRE	3390 48 01 00 000	AUXILIO A PESSOAS FISICAS					5.000,00
Total Elementos da Ação								11.000,00
2 - Atividade	132	Reforma e Melhorias de Moradias		0901	08	0244	000139	7.000,00
0001	LIVRE	3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO					1.000,00
0001	LIVRE	3390 32 00 00 000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					5.000,00
0001	LIVRE	3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					1.000,00
Total Elementos da Ação								7.000,00
2 - Atividade	142	Recursos PAIF - Criança e Adolescente		0901	08	0243	000027	73.590,00
1010	ASSISTENCIA SOCIAL	3190 11 00 00 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					25.000,00
1010	ASSISTENCIA SOCIAL	3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO					13.000,00
1010	ASSISTENCIA SOCIAL	3390 32 00 00 000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					2.000,00
1010	ASSISTENCIA SOCIAL	3390 36 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					2.000,00
1010	ASSISTENCIA SOCIAL	3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					31.590,00
Total Elementos da Ação								73.590,00
2 - Atividade	143	Recursos PAIF - Ações Básicas da Família		0901	08	0244	000029	10.000,00
1010	ASSISTENCIA SOCIAL	3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO					2.000,00
1010	ASSISTENCIA SOCIAL	3390 32 00 00 000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					1.000,00
1010	ASSISTENCIA SOCIAL	3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					7.000,00
Total Elementos da Ação								10.000,00
2 - Atividade	157	Manutenção de IGD-SUAS		0901	08	0244	000029	3.866,00
1013	ASSISTENCIA SOCIAL - SIGD-S	3390 14 14 00 000	DIARIAS NO PAIS					600,00
1013	ASSISTENCIA SOCIAL - SIGD-S	3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO					1.800,00
1013	ASSISTENCIA SOCIAL - SIGD-S	3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					500,00
1013	ASSISTENCIA SOCIAL - SIGD-S	3390 93 00 00 000	INDENIZACOES E RESTITUICOES					500,00
1013	ASSISTENCIA SOCIAL - SIGD-S	4490 52 00 00 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					466,00
Total Elementos da Ação								3.866,00
2 - Atividade	158	Manutenção de FEAS		0901	08	0244	000029	22.342,00

MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
RESUMO DA DESPESA POR ÓRGÃO

1014 FEAS	3390 14 14 00 000	DIARIAS NO PAIS				500,00
1014 FEAS	3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO				6.500,00
1014 FEAS	3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				5.342,00
1014 FEAS	4490 52 00 00 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				10.000,00
Total Elementos da Ação						22.342,00
2 - Atividade 162 Recursos PAIF - Terceira Idade (1010)	0901	08	0241	000025		3.000,00
1010 ASSISTENCIA SOCIAL	3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO				1.000,00
1010 ASSISTENCIA SOCIAL	3390 32 00 00 000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				1.000,00
1010 ASSISTENCIA SOCIAL	3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				1.000,00
Total Elementos da Ação						3.000,00
2 - Atividade 126 RPPS - Assistência Social	0901	09	0272	000032		28.000,00
0001 LIVRE	3191 13 03 01 000	CONTRIBUICOES PATRONAIS PARA O RPPS - ATIVO CIVIL				28.000,00
Total Elementos da Ação						28.000,00
2 - Atividade 161 INSS - Assistência Social	0901	09	0271	000031		23.000,00
0001 LIVRE	3190 13 02 01 000	INSS - SERVIDORES				20.000,00
0001 LIVRE	3390 47 00 00 000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				3.000,00
Total Elementos da Ação						23.000,00
2 - Atividade 117 Fundo Habitação - Moradia Popular	0901	16	0482	000059		2.000,00
0001 LIVRE	4490 51 00 00 000	OBRAS E INSTALAÇÕES				2.000,00
Total Elementos da Ação						2.000,00
Total das Ações do Órgão						686.293,00
Soma Elementos Órgão						686.293,00

10 RESERVA DE CONTINGENCIA

Tipo	Ação	Descrição	Unid. Or	Função	Subfunção	Programa	2017
1 - Projeto	031	Reserva de Contingência	1001	28	0846	000002	414.620,00
0001 LIVRE	9999 99 99 00 000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS					414.620,00
Total Elementos da Ação							414.620,00
Total das Ações do Órgão							414.620,00
Soma Elementos Órgão							414.620,00

11 ENCARGOS ESPECIAIS

Tipo	Ação	Descrição	Unid. Or	Função	Subfunção	Programa	2017
2 - Atividade	012	Ação Judicial	1101	02	0061	000105	50.000,00
0001 LIVRE	3390 91 00 00 000	SENTENCAS JUDICIAIS					50.000,00
Total Elementos da Ação							50.000,00
2 - Atividade	020	Restituição de Convênios	1101	28	0846	000013	10.000,00
0001 LIVRE	3320 93 00 01 000	RESTITUICAO DE TRANSFERENCIAS E CONVENIOS RECEBIDOS DA UNIAO					5.000,00
0001 LIVRE	3330 93 39 01 000	RESTITUICAO DE TRANSFERENCIAS E CONVENIOS RECEBIDOS DO ESTADO					5.000,00
Total Elementos da Ação							10.000,00
2 - Atividade	154	PASEP	1101	28	0846	000158	160.000,00
0001 LIVRE	3390 47 12 00 000	CONTRIBUICAO PARA O PIS/PASEP					160.000,00
Total Elementos da Ação							160.000,00
Total das Ações do Órgão							220.000,00
Soma Elementos Órgão							220.000,00
Total Geral							21.600.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

LDO 2017

VARIÁVEIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019
% Inflação Média Anual (IPCA)	6,40	10,67	7,20	5,23	4,74	4,58
% Variação do PIB	0,10	-3,80	-3,24	1,13	2,08	2,30
% Crec. Vegetativo da Folha Salarial	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
% Crec. Autônomo de Outros Custeios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% Esforço na Arrecadação Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% Crec. Real das Receitas Transferidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% Aumento Salarial	6,00	6,00	9,00	8,00	10,00	10,00
% Crescimento dos Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% Taxa Juros Selic				11,81	10,54	10,08
	2015	2016	2017	2018	2019	
Valor PIB Estadual	392.248.000,00	380.449.000,00	450.965.000,00	493.197.000,00	537.405.000,00	

Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as fontes de receitas e/ou grupo de natureza de despesa, conforme especificações nas Tabelas 02 - Metodologia Cálculo da Receita e Tabela 03 - Metodologia Cálculo da Despesa


CARLOS ALBERTO DICK
PREFEITO MUNICIPAL


ELENIR STADLER
SECRETARIA DA FAZENDA


ELENIR STADLER
CONTADORA CRC 47823-RS



MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
I - RECEITAS CORRENTES	13.565.084,52	15.441.182,57	17.041.251,47	19.609.009,21	23.313.680,00	24.409.128,00	25.705.725,00
Receita Tributária	550.685,26	681.354,51	762.171,85	790.124,26	1.014.860,00	995.309,00	1.040.893,00
IPTU	118.288,58	139.251,00	152.436,31	173.745,26	298.061,00	312.189,00	326.487,00
ISS	100.712,44	123.497,30	127.972,55	114.588,00	120.581,00	126.297,00	132.081,00
ITBI	106.193,85	110.740,08	61.955,93	68.336,00	71.910,00	75.319,00	78.769,00
Outras	439.195,91	555.138,64	706.302,06	799.280,77	918.158,36	905.825,38	960.466,79
Transferências Correntes	12.017.015,28	13.148.060,27	13.974.468,35	15.702.285,00	18.830.981,00	19.728.042,00	20.700.128,00
Cota Parte FPM	5.620.053,47	6.044.433,05	6.353.304,62	6.601.266,00	8.100.000,00	8.505.000,00	8.930.250,00
Cota Parte ICMS	3.892.844,92	4.446.117,79	4.915.419,87	5.826.626,00	7.200.000,00	7.560.000,00	7.938.000,00
Cota Parte IPVA	231.015,61	246.465,29	241.636,99	406.411,00	427.666,00	447.937,00	468.453,00
Transferencia FUNDEB	839.684,71	871.625,89	948.763,14	1.026.623,00	1.080.315,00	1.131.522,00	1.183.346,00
Outras Transfências	1.433.416,57	1.539.418,25	1.515.343,73	1.841.359,00	2.023.000,00	2.083.583,00	2.180.079,00
Demais Receitas Correntes	997.383,98	1.611.767,79	2.304.611,27	3.116.599,95	3.467.839,00	3.685.777,00	3.964.704,00
II - DEDUÇÕES	3.877.425,42	3.532.430,53	4.374.923,47	5.547.041,00	5.836.150,00	6.105.935,00	6.387.041,00
IRRF	171.743,94	225.125,31	240.050,98	287.307,00	302.470,00	316.807,00	331.316,00
Cont. Previdenciárias Regime Próprio	334.936,17	428.471,36	405.469,51	432.807,00	455.443,00	477.031,00	498.879,00
Comp. Financeira Entre Regimes	286,96	21.430,12	969,34	0,00	0,00	0,00	0,00
Rend. de Aplicações (Rec. Previd.)	1.399.012,52	686.695,74	1.399.012,52	2.236.366,00	2.352.411,00	2.457.067,00	2.571.057,00
Deduções Receita (Fundeb e Outras)	-2.062.092,04	-2.257.555,67	-2.510.375,88	-2.636.361,00	-2.725.826,00	-2.855.030,00	-2.985.789,00
III - Diferença FUNDEB	-1.131.761,12	-1.299.082,11	-1.380.657,98	-1.563.938,00	-1.645.511,00	-1.723.508,00	-1.802.443,00
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II) + III	10.819.420,22	13.207.834,15	14.046.985,98	15.625.906,21	19.123.041,00	20.026.701,00	21.121.127,00


CARLOS ALBERTO DICK
PREFEITO MUNICIPAL


ELENIR STADLER
SECRETARIA DA FAZENDA


ELENIR STADLER
CONTADORA CRC 47823-RS

